EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

O Prefeito Municipal de Caririaçu (CE), **José Edmilson Leite Barbosa**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art.37, caput e inciso II, da Constituição Federal de 1988; Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964; Decreto Federal 3.298/99 de 20 de dezembro de 1999; Lei Orgânica do Município e em observância ao princípio constitucional da publicidade e demais princípios, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e de Provas e Títulos para provimento de Cargos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, com observância ao disposto nas **Leis Municipais nº 509/2012 de 29 de fevereiro de 2012 e 513/2012 de 23 de abril de 2012,** e demais leis inerentes ao certame, para o preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Caririaçu (CE.), listados no item 1.1, Quadros A, B, C, D, E, F, G, H e I, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos I, II e III do manual do candidato que será adquirido no site www.universidadepatativa.com.br da Universidade Patativa do Assaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05 342 580/0001-19, entidade contratada para prestar serviços de planejamento, organização e realização de todas as etapas do presente Concurso Público.

1 – DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1 – Os cargos públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo são os constantes dos Quadros A, B, C, D, E, F, G, H, I, deste Edital que indicam o número de vagas, lotação, carga horária e vencimentos básicos de cada cargo, estando os mesmos sujeitos a reajustes na forma da Lei.

QUADRO A - (LOTAÇÃO) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	05	AXS -A	20h	R$ 311,00
BIBLIOTECÁRIO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM BIBLIOTECONOMIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	BBT-A	40h	R$ 622,00
MOTORISTA CAT. "C"	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "C"	03	MOT-CA	40h	R$ 650,00
MOTORISTA CAT. "D"	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "D"	02	MOT-DA	40h	R$ 670,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	03	ADM-A	40h	R$ 622,00
TECNÓLOGO DE ALIMENTOS	FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	01	TCA-A	20h	R$ 622,00
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	NUT-A	20h	R$ 1.300,00
TOTAL DE VAGAS		16			

QUADRO A – 01 (LOTAÇÃO - POLO SEDE) - EEF RAIMUNDO BEZERRA LIMA - RUA CLEMENTE FERREIRA BORGES, S/N CONJUNTO PADRE VICENTE.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	05	AXS-A1	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A1	20h	R$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A1	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A1	40h	R$ 622,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	05	PBI-A1	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PLP-A1	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A1	20h	R$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		15			

QUADRO A - 02 – (LOTAÇÃO - POLO SEDE) - EEF MARIA FLOSCOELLI MACHADO LACERDA - RUA FRANCISCO BARROS SOBRINHO, S/N – JOSE AGOSTINHO.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A2	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A2	20h	R$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	VIG-A2	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A2	40h	R$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	04	PEI-A2	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	07	PBI-A2	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		19			

QUADRO A - 03 - (LOTAÇÃO - POLO SEDE) – EEF JULITA FARIAS - RUA LUIZ BEZERRA, S/N – PARAÍSO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A3	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A3	20h	R$ 311,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A3	40h	R$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	04	PBI-A3	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		10			

QUADRO A - 04 (LOTAÇÃO - POLO SEDE) – EEF PAULO BARBOSA LEITE - RUA LUIZ BEZERRA, S/N– PARAISO.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	09	AXS-A4	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A4	20h	R$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	VIG- A4	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE- A4	40h	R$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	03	PLP-A4	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM MATEMÁTICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	03	PRM-A4	20h	R$ 750,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM HISTÓRIA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRH-A4	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM GEOGRAFIA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRG- A4	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRC- A4	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A4	20h	R$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		23			

QUADRO A - 05 (LOTAÇÃO - POLO SEDE)– EEIF ARARA AZUL - AVENIDA PEDRO LUCIANO, S/N-BICO DA ARARA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	06	AXS-A5	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A5	20h	R$ 311,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A5	40h	R$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	04	PBI-A5	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PLP-A5	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRM-A5	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRG-A5	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRC-A5	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A5	20h	R$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		18			

QUADRO A - 06 (LOTAÇÃO - POLO SEDE) - ANEXO - ROSA VIEIRA (SITIO CEDRON)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A6	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI –A6	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 07 (LOTAÇÃO - POLO SEDE)– EEI EMILIA MILITÃO - RUA MARIA LEITE, S/N –PARAISO.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A7	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A7	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	02	PEI-A7	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		07			

QUADRO A - 08 (LOTAÇÃO - POLO SEDE)– EEI NOSSA SENHORA DO CARMO - RUA JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	AXS-A8	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A8	20h	R$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A8	40h	R$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	07	PEI-A8	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		12			

QUADRO A - 09 (LOTAÇÃO - POLO SEDE)– EEI PADRE JOSE ALMEIDA - RUA PEDRO GOMES DE LIMA, S/N – PALESTINA.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	AXS-A9	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A9	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	05	PEI-A9	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		09			

QUADRO A - 10 (LOTAÇÃO - POLO 1) EEF FREI DAMIÃO (RIACHO DOS PEREIRAS).

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A10	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A10	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		06			

QUADRO A - 11 (LOTAÇÃO - POLO 1)– EEF ANA MARIA DE JESUS (ANEXO – SITIO GRAVATÁ)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-A11	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 12 (LOTAÇÃO - POLO 1) – EEF JOSE MATIAS NETO (ANEXO – SITIO CIDADE II).

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A12	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A12	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 13 (LOTAÇÃO - POLO 1) – EEF JOSEFA MARIA DOS SANTOS (ANEXO – SITIO PERI-PERI)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A13	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A13	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 14 (LOTAÇÃO - POLO 1) – EEI SCOOBY DOO (ANEXO – SITIO CIDADE I)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A14	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A14	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 15 (LOTAÇÃO - POLO 1) – EEI TIO PATINHAS (ANEXO – SITIO PERI-PERI)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A15	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	02	PEI-A15	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO A - 16 (LOTAÇÃO - POLO 2) – EEF RAIMUNDO GOMES (DISTRITO CACHOEIRINHA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	05	AXS-A16	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A16	20h	R$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A16	40h	R$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A16	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	04	PBI-A16	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		12			

QUADRO A - 17 (LOTAÇÃO - POLO 2) – EEF JOSE MIGUEL RAFAEL (ANEXO – SITIO NOVO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-A17	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A17	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I– EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A17	20h	R$ 730,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A17	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		05			

QUADRO A - 18 (LOTAÇÃO - POLO 2) – EEF SÃO FRANCISCO (ANEXO – MONDEZ)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A18	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO A - 19 (LOTAÇÃO - POLO 2) – EEF PADRE CICERO (ANEXO – SITIO BOIS)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-A19	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A19	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO A – 20 (LOTAÇÃO - POLO 2) – EEI BOB ESPONJA (ANEXO – SITIO GRAVATÁ)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A20	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A20	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 21 (LOTAÇÃO - POLO 2) – EEI TRÊS PORQUINHOS (ANEXO – SITIO NOVO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A21	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO A - 22 (LOTAÇÃO - POLO 2) – EEIF MARTINIANO ELIAS DA SILVA (VALENCIA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	09	AXS-A22	20h	R$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	VIG-A22	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A22	40h	R$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I– EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	03	PEI-A22	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	04	PBI-A22	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM LINGUA PORTUGUESA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PLP-A22	20h	R$ 750,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM MATEMÁTICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRM-A22	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A22	20h	R$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		22			

QUADRO A - 23 (LOTAÇÃO - POLO 2) – EEIF JOSE GOMES (ANEXO – SITIO ONÇA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A23	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A23	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A23	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		04			

QUADRO A - 24 (LOTAÇÃO - POLO 2) – EEIF GOVERNADOR GONZAGA MOTA (ANEXO – SITIO PATOS)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A24	20h	R$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A24	40h	R$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A24	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		07			

QUADRO A - 25 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEIF JOAQUIM CABOCLO (VILA MIRAGEM)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A25	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A25	20h	R$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A25	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A25	40h	R$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A25	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	03	PBI-A25	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A25	20h	R$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		12			

QUADRO A - 26 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEIF ANTONIO LIBORIO DA SILVA (ANEXO – SITIO SERRA DA LAGOA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A26	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A26	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 27 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEF JOSE DE SOUSA FORMIGA (ANEXO – SITIO FORTUNA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	03	PBI-A27	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO A – 28 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEIF GIRASSOL (SITIO SÃO PAULO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	06	AXS-A28	20h	R$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A28	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A28	40h	R$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	02	PEI-A28	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	04	PBI-A28	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EM MATEMÁTICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRM-A28	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A28	20h	R$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		16			

QUADRO A - 29 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEF JOSE NUNES DE MENDONÇA (ANEXO – SITIO SANTA CRUZ)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A29	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER –A29	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A29	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO A - 30 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEIF MIGUEL PEDRO DA SILVA (ANEXO – SITIO EXTREMA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A30	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A30	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A30	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		04			

QUADRO A – 31 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEI TIO JOÃO (ANEXO – SITIO SANTA CRUZ)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A31	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A31	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A31	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO A - 32 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEIF ANTONIO FRANCISCO CALIXTO (SITIO BANANEIRA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A32	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A32	20h	R$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A32	40h	R$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	02	PEI-A32	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	06	PBI-A32	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		14			

QUADRO A - 33 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEI DUVIRGEM DE JESUS (ANEXO – SITIO MONTE)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A33	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A33	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 34 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEIF PEDRO JOSE FERREIRA (ANEXO – SITIO UMBURANA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-A34	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI - A34	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	03	PBI-A34	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM LÍGUA PORTUGUESA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PLP-A34	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM MATEMÁTICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRM-A34	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM HISTORIA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRH-A34	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRC-A34	20h	R$ 750,00

TOTAL DE VAGAS		11			

QUADRO A - 35 (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEIF PEDRO NOGUEIRA MACHADO (VILA PRIMAVERA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	08	AXS-A35	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A35	20h	R$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A35	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A35	40h	R$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	02	PEI-A35	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	03	PBI-A35	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PLP-A35	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM MATEMÁTICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	03	PRM-A35	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM HISTORIA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRH-A35	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM GEOGRAFIA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRG-A35	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRC-A35	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A35	20h	R$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		28			

QUADRO A - 36 (LOTAÇÃO - POLO 4) – PEDRO FELIX (ANEXO – SITIO BOM JESUS)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A36	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO A - 37 (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEIF LUIZ FERREIRA LINS (ANEXO – SITIO CRUZ)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A37	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A37	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A37	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A37	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		04			

QUADRO A - 38 (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEIF JOÃO CUSTODIO FERREIRA (ANEXO – SITIO CACIMBAS)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A38	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A38	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO A - 39 (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEIF VALDOMIRO GONÇALO DA COSTA (ANEXO – SITIO OLHO D'AGUA DA MIRAGEM)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A39	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I– EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A39	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A39	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO A - 40 : (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEF ANTONIO FELIX (ANEXO – SITIO POÇO DE PAUS)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A40	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO A - 41 (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEF CARLOS JOSE DE MORAIS (ANEXO – SITIO MAMELUCO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A41	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO A - 42 (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEF JOSE ROQUE NETO (ANEXO – SITIO BARRADO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A42	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO A - 43 (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEI DONA JOANINHA (ANEXO – BOM JARDIM)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A43	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A43	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 44 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEIF JOAQUIM ALVES FEITOSA (VILA FEITOSA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	11	AXS-A44	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A44	20h	R$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	VIG-A44	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A44	40h	R$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A44	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A44	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PLP-A44	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM MATEMÁTICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRM-A44	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM HISTORIA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRH-A44	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CIÊNCIAS (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRC-A44	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A44	20h	R$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		25			

QUADRO A - 45 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEF JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA (ANEXO – SITIO RIACHO SECO DO MEIO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A45	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A45	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	03	PBI-A45	20h	R$730,00
TOTAL DE VAGAS		05			

QUADRO A - 46 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEIF ALACOQUE BEZERRA (ANEXO –VILA SANTO ANTONIO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	AXS-A46	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A46	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A46	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A46	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM MATEMÁTICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRM-A46	20h	R$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		08			

QUADRO A - 47 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEF FRANCISCO FERREIRA LIMA (ANEXO - SITIO FORQUILHA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A47	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	02	PEI-A47	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A47	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		07			

QUADRO A - 48 (LOTAÇÃO -POLO 5) – TEREZA DA SILVA SOBREIRA (ANEXO – SITIO GENIPAPEIRO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A48	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A48	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		05			

QUADRO A - 49 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEI PIU-PIU E FRAJOLA (ANEXO – SITIO SAMAMBAIA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A49	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A49	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 50 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEI TURMA DA MÔNICA (ANEXO – SITIO FORQUILHA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	02	PEI-A50	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 51 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEI SOLDADINHO DE CHUMBO - ANEXO – SITIO RIACHO SECO DO MEIO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A51	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A51	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A51	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO A - 52 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEI TOM E JERRY - ANEXO – SITIO TATAIRA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A52	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A52	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 53 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEF MIGUEL BARBOSA - ANEXO – SITIO TABULEIRO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A53	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO A - 54 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEF FRANCISCO FEITOSA DE LIRA - SITIO OLHO D'AGUA GRANDE

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A54	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A54	20h	R$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	VIG-A54	40h	R$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A54	20h	R$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PLP-A54	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM MATEMÁTICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRM-A54	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM HISTORIA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRH-A54	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM GEOGRAFIA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRG-A54	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRC-A54	20h	R$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A54	20h	R$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		17			

QUADRO A - 55 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEF LOURENÇO ABREU VANDERLEI - ANEXO – SITIO RIACHO SECO DE CIMA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A55	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO A - 56 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEI CINDERELA - ANEXO - SITIO OLHO D'AGUA GRANDE

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-A56	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A56	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A56	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		04			

QUADRO A - 57 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEI JOÃO E MARIA - ANEXO – SITIO ARÃO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A57	20h	R$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A57	20h	R$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A57	20h	R$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO B – (LOTAÇÃO) SECRETARIA DE SAÚDE

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	01	PSG-B	20h	R$ 1.300,00
FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	FIS-B	20h	R$ 1.300,00
FARMACÊUTICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMACIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	FAR-B	40h	R$ 1.500,00
MÉDICO VETERINÁRIO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA MAIS REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	MEV-B	20h	R$ 1.300,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	04	ADM-B	40h	R$ 622,00
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	03	REC-B	40h	R$ 622,00
MOTORISTA CATEGORIA "A/B"	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "A/B".	05	MOTA/B-B	40h	R$ 622,00
MOTORISTA CATEGORIA "D"	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "D"	02	MOTD-B	40h	R$ 670,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	VIG-B	40h	R$ 622,00
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	06	ACE-B	40h	R$ 622,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	AVS-B	40h	R$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		29			

QUADRO B – 01 (LOTAÇÃO) – HOSPITAL MUNICIPAL

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MÉDICO PEDIATRA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA E RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA	01	MEP-B1	20h	R$ 3.000,00
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE E ESPECIALIDADE EM BIOQUÍMICA	01	FAB-B1	40h	R$ 1.500,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	18	TCE-B1	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	14	AXS-B1	40h	R$ 622,00
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	03	REC-B1	40h	R$ 622,00
COZINHEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	COZ-B1	40h	R$ 622,00

MOTORISTA CATEGORIA "A/B"	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "A/B''.	03	MOTA/B-B1	40h	R$ 622,00
MOTORISTA CATEGORIA "D"	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "D"	02	MOTD-B1	40h	R$ 670,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	VIG-B1	40h	R$ 622,00
TÉCNICO DE RAIO X	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TRX-B1	20h	R$ 860,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCL-B1	40h	R$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		52			

QUADRO B - 02 (LOTAÇÃO) - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	02	THB-B2	40h	R$ 622,00
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	REC-B2	40h	R$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO B - 03 (LOTAÇÃO) – CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	REC-B3	40h	R$ 622,00
MOTORISTA CATEGORIA "D"	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "D"	01	MOTD-B3	40h	R$ 670,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-B3	40h	R$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO B – 04 – I (LOTAÇÃO) – PSF I - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA I - VILA MIRAGEM

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	01	MSF-B4-1	40h	R$ 6.000,00
ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	ESF-B4-1	40h	R$ 3.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCE-B4-1	40h	R$ 622,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B4-1	40h	R$ 622,00
CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, COM O REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	CDS-B4-1	40h	R$ 3.000,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-B4-1	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		09			

QUADRO B – 04 – II (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO FORTUNA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B4-2	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B – 04 – III (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO SERRA VERDE

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B4-3	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 05 – I (LOTAÇÃO) – PSF II - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA II - VALENCIA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	01	MSF-B5 -1	40h	R$ 6.000,00
ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	ESF-B5 -1	40h	R$ 3.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCE-B5 -1	40h	R$ 622,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B5 -1	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B5 -1	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		05			

QUADRO B - 05 – II (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO CACHOEIRINHA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	AXS-B5-2	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO B - 05 – III (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO NOVO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B5-3	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 05 – IV (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO ONÇA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B5-4	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 05 – V (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO PATOS

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B5-5	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 06 - I (LOTAÇÃO) – PSF III - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA III - VILA FEITOSA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	01	MSF-B6-1	40h	R$ 6.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCE-B6-1	40h	R$ 622,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B6-1	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-B6-1	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		05			

QUADRO B - 06 – II (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO CORONZOL

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B6-2	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 06 – III (LOTAÇÃO) - POSTO SÍTIO FORQUILHA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B6-3	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 06 - IV (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO RIACHO SECO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	AXS-B6-4	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO B - 06 - V (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO SAMAMBAIA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B6-5	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 06 - VI (LOTAÇÃO) POSTO VILA SANTO ANTÔNIO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	AXS-B6-6	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO B - 07 – I (LOTAÇÃO) – PSF IV- PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA IV- PERNAMBUQUINHO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	01	MSF-B7-1	40h	R$ 6.000,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B7-1	40h	R$ 622,00
CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, COM O REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA.	01	CDS-B7-1	40h	R$ 3.000,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO B - 07 – II (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO MONTE

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS– B7-2	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 07 – III (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO MAMELUCO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS–B7 -3	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 08 (LOTAÇÃO) – PSF V – PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA V – POSTO MUNICIPAL

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	02	TCE-B8	40h	R$ 622,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B8	40h	R$ 622,00
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	REC-B8	40h	R$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		05			

QUADRO B – 09 -I (LOTAÇÃO) – PSF VI- PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA VI - BANANEIRA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	01	MSF-B9-1	40h	R$ 6.000,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B9-1	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-B9-1	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		04			

QUADRO B - 09 – II (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO SÃO PAULO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B9-2	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 09 – III (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO UMBURANA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B9-3	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 09 – IV (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO CANDEIAS

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B9-4	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 10 – I (LOTAÇÃO) – PSF VII – PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA VII - GENIPAPEIRO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B10-1	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-B10-1	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO B – 10 –II – (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO TABULEIRO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B10-2	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B – 10 –III (LOTAÇÃO) – SÍTIO MONTE SERRAT

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B10-3	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B – 10 –IV (LOTAÇÃO) SÍTIO OLHO D'ÁGUA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B10-4	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B – 10 –V (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO ARÃO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B10-5	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 11 (LOTAÇÃO) – PSF VIII – PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA VIII - MESTRE NECO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	ESF-B11	40h	R$ 3.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCE-B11	40h	R$ 622,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B11	40h	R$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO B – 12 - I (LOTAÇÃO) – PSF X – PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA X - PARAÍSO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCE-B12-1	40h	R$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B – 12 – II (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO PERI-PERI

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B12-2	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 12 – III (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO GRAVATÁ

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B12-3	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 13 – I (LOTAÇÃO) – PSF XI - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA XI - VILA PRIMAVERA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	ESF–B13-1	40h	R$ 3.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCE–B13-1	40h	R$ 622,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB–B13-1	40h	R$ 622,00
CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, COM O REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	CDS–B13-1	40h	R$ 3.000,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS–B13-1	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		05			

QUADRO B – 13 –II (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO SANTA CRUZ

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B13-2	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B – 13- III (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO CRUZ

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B13-3	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B – 14 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO	20	ACS	40h	R$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		20			

QUADRO B - 14.1 – (LOTAÇÃO) VAGAS POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	CÓDIGO.	VAGAS
PSF I - VILA MIRAGEM	SÍTIO SERRA DA LAGOA / SÍTIO FORTUNA	ACS- I-1	1
	SÍTIO SÃO PAULO / SÍTIO EXTREMA	ACS-I-2	1
PSF II - VALENCIA	SÍTIO BARRA DAS LAGES / SÍTIO POÇO	ACS-II-1	1
	VILA VALENCIA / RUA PADRE VICENTE / RUA SÃO VICENTE/ RUA PADRE CICERO	ACS-II-2	1
PSF III - VILA FEITOSA	SÍTIO BOA VISTA / SÍTIO TATAÍRA	ACS-III-1	1
	VILA FEITOSA / SÍTIO SERROTE	ACS-III-2	1
PSF IV - PERNAMBUQUINHO	PRAÇA PADRE CÍCERO / RUA VICENTE XAVIER / RUA DO FERREIRO / AVENIDA CACHIMBÃO / RUA JOSÉ PARÁ / RUA CATARINA MACHADO / RUA WILSON MACHADO	ACS- IV	1
PSF V - POSTO MUNICIPAL	RUA ÚNIAS SIEBRA / RUA JOSÉ CAZUZÁ / RUA ANTÔNIO GONÇALO / RUA MARTINIANO ELIAS	ACS-V	1
PSF VI - BANANEIRA	SÍTIO MONTE / SÍTIO RUA NOVA / SÍTIO IZIDÓRIO	ACS-VI	1
PSF VII - GENIPAPEIRO	OLHO D'ÁGUA GRANDE / SÍTIO RIACHO SECO DO MEIO / SÍTIO RIACHO SECO DE CIMA	ACS-VII	1
PSF VIII - MESTRE NECO	BICO DA ARARA / SÍTIO CEDRON	ACS-VIII -1	1
	RUA PEDRO GOMES /RUA ANDERSON BORGES / RUA DÁRIO CALIXTO	ACS-VIII -2	1
PSF IX - JOSÉ AGOSTINHO	RUA ÚNIAS SIEBRA /RUA SANTA BARBARA /RUA AFONSO BORGES/ RUA MIGUEL XAVIER	ACS-IX - 1	1
	SÍTIO SÃO DOMINGOS/ RUA MARTINIANO ELIAS /RUA PAULO BATISTA	ACS-IX -2	1
PSF X - PARAÍSO	SÍTIO PERI-PERI /SÍTIO SÃO MIGUEL	ACS- X-1	1
	RUA CARLOS MORAIS / RUA LUIZ BEZERRA / RUA CORONEL BOTELHO / RUA JOSÉ BORGES / RUA BOAVENTURA	ACS- X-2	1

	SÍTIO SUSSUARANA / SÍTIO BATALHÃO / SÍTIO RICHÃO	ACS-X-3	1
PSF XI - VILA PRIMAVERA	SÍTIO SÃO LOURENÇO	ACS-XI- 1	1
	SÍTIO SERRA BRANCA	ACS-XI- 2	1
	SÍTIO CHOCALHO / SÍTIO SANTA CRUZ	ACS-XI- 3	1

QUADRO - C (LOTAÇÃO) - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
ADVOGADO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO E REGISTRO NA OAB	01	ADV -C	20h	R$ 1.500,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	ADM-C	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	28	AXS-C	20h	R$ 311,00
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ELETRICIDADE	01	ELE-C	40h	R$ 622,00
MOTORISTA CATEGORIA "A/B"	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "A/B"	01	MOTA/B -C	40h	R$ 622,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	VIG-C	40h	R$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		36			

QUADRO - D (LOTAÇÃO) - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AGENTE RURAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO AGRÍCOLA	02	AGR-D	40h	R$ 700,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	ADM-D	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	AXS-D	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		06			

QUADRO - E (LOTAÇÃO) - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	02	ASS-E	20h	R$ 1.500,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	ADM-E	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	09	AXS-E	20h	R$ 311,00
MOTORISTA CAT. "A/B"	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA 'A/B'	01	MOTA/B-E	40h	R$ 622,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-E	40h	R$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		15			

QUADRO - F (LOTAÇÃO) - CASA CIVIL

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-F	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO - G (LOTAÇÃO) - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRA ESTRUTURA.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AGENTE DE TRÂNSITO	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CHN NAS CATEGORIAS A/B	06	AGT-G	40h	R$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	13	AXS-G	20h	R$ 311,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA C	03	OMP-G	40h	R$ 800,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	08	VIG-G	40h	R$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		30			

QUADRO - H (LOTAÇÃO) - GABINETE DO PREFEITO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-H	20h	R$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO - I (LOTAÇÃO) - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-I	20h	R$ 311,00
FISCAL DE OBRAS E TRIBUTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	04	FOT-I	40h	R$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		08			

1.2 – Além do vencimento básico, descritos nos quadros acima, os servidores do quadro Efetivo do Município de Caririaçu (CE) terão direito a outras vantagens estabelecidas pela Legislação Municipal pertinente à matéria, com observância ao prescrito na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal e demais disposições legais concernentes à matéria.

1.3 – O Concurso regulado por este Edital se destina ao preenchimento dos cargos postos à disposição neste certame, bem como ao preenchimento de cargos que vierem a ficar vagos durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.4 – A lotação dos aprovados far-se-á por ato da Administração Municipal de Caririaçu (CE), respeitando a ordem de classificação.

02 – DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO

2.1 – O Prefeito Municipal de Caririaçu (CE) com fulcro na Lei Municipal designou para este concurso, uma Comissão Responsável, composta de 03 (três) membros, para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do certame.

2.2 – Compete ao Prefeito Municipal de Caririaçu (CE) a homologação do resultado do Concurso à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de trinta (30) dias contados da publicação do resultado final.

03 – DO REGIME EMPREGATÍCIO

3.1 – Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caririaçu – CE (Lei nº 436/2008 de 11 de dezembro de 2008).

04 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão realizadas **ON-LINE** no site **www.universidadepatativa.com.br**, por meio de formulário de Inscrição via internet, com início às 08:00 horas do dia **30 de abril de 2012** e término às 23:59 horas do dia **25 de maio de 2012**.

4.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

4.3 – Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o Concurso e em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

4.4 – São requisitos para inscrição no Concurso Público:
I – Ser brasileiro nato, naturalizado ou Cidadão Português nas condições previstas pelo Decreto nº. 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;
II – Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;
III – Preencher o Requerimento de Inscrição, fornecido no site: **www.universidadepatativa.com.br**;
IV – Está em dias com as obrigações eleitorais;
V – Está em dias com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
VI – Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
VII – Ter na data de admissão, a escolaridade completa e a habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido com registro no órgão competente;

4.5 – Do procedimento para realização das inscrições:
I – As inscrições serão realizadas conforme o ITEM 4.1 deste Edital.
II – Efetuar pagamento referente à taxa de inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data de aceite pelas instituições bancaria, nos valores de **R$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível superior, de R$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível médio e Técnico, de R$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível fundamental completo e fundamental incompleto**.
III – O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária.
IV – O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico **www.universidadepatativa.com.br**, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição on-line.

4.6 – O candidato inscrito pela internet não deverá enviar cópia do documento de identificação e de nenhum outro tipo de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei, inclusive de indeferimento de sua inscrição.

4.7 – Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.8 – O preenchimento do requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

4.9 – Constatada qualquer irregularidade da inscrição, esta poderá ser anulada, bem como todos os atos dela decorrente, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

4.10 – Ao inscrever se, o candidato deverá indicar, no Formulário de Inscrição, o Código da opção do cargo de atuação para o qual pretende concorrer, conforme Quadros de opções constantes neste Edital.

4.11 - O candidato que deixar de indicar no Formulário de Inscrição o Código da Opção do Cargo ou fizer indicação de Códigos inexistentes, poderá ter a sua inscrição indeferida.

4.12 – As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração de Caririaçu (CE) suspender o ato de posse daquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível, e bem como serem identificados dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

4.13 – Após preencher o requerimento de inscrição, efetuar o pagamento e cumprir com todos os requisitos mencionados no ITEM 4.5 e seus incisos, o candidato poderá acessar a sua página de inscrição constando todos os seus dados cadastrais e bem como todas as informações sobre o certame e sua confirmação de inscrição (COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO) que estará disponibilizado a partir do dia **25 de junho de 2012**, devendo o candidato a partir desta data, imprimi-lo para que seja apresentado juntamente com sua identificação no dia da realização da prova objetiva.

4.14 - Caso o candidato encontre dificuldades de acesso via internet para cumprimento de seus objetivos quanto às etapas do presente concurso, o mesmo poderá obter informações e dirimir dúvidas junto a Comissão Responsável pelo Concurso, com o atendimento na Prefeitura Municipal de Caririaçu, ou através do telefone (88) 3512- 2450 e pelo e-mail: universidadepatativa@hotmail.com.

4.15 – A taxa de inscrição uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazos, indeferimento ou cancelamento da inscrição.

4.16 – Não será admitida a inscrições condicional provisória.

4.17 – O candidato, cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição indeferida pela Comissão responsável pelo concurso público ou, ainda, por ato do chefe do Poder executivo Municipal.

4.18 – Após o termino do prazo para o reconhecimento das inscrições, não serão admitidas qualquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

4.19 – Julgados os pedidos de inscrições, com o exame das informações apresentadas e satisfeitas as exigências, à Comissão Responsável pelo Concurso homologará as referidas inscrições e publicará as listas dos inscritos DEFERIDOS e INDEFERIDOS e a concorrência por cargos no site **www.universidadepatativa.com.br** e na Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE) no dia **11 de junho de 2012.**

4.20 – Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações de cargos, seja qual for o motivo alegado.

4.21 – O Período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Administração Municipal de Caririaçu (CE) e por solicitação da Comissão Responsável pelo presente Concurso Público;

4.22 – Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem ser **DOADORES DE SANGUE** e bem como os que estejam amparados pelo Decreto 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, para tanto os interessados em solicitar a isenção deveram requerer através do site www.universidadepatativa.com.br das 08:00hs do **dia 24 às 23:59hs do dia 26 de abril de 2012.**

4.23 – O candidato que solicitar isenção como DOADOR DE SANGUE, deverá apresentar à Comissão responsável pelo Concurso, na Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE), a Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Concurso, até o término do período do pedido de isenção, juntamente com cópia de documento de identidade com foto e comprovante de residência.

4.24 – O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição como baixa renda deverá, solicitar mediante requerimento, disponível por meio do site www.universidadepatativa.com.br, das 08:00hs do dia 24 às 23:59hs do dia **26 de abril de 2012** contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 4.24. alínea b e cumulativamente:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto.

4.25 - A UPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo examinando, ficando de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.26 - Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição requerida por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.

4.27 - O fato do candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

4.28 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 30 de abril de 2012, no endereço eletrônico www.universidadepatativa.com.br.

4.29 - O interessado disporá do período da 0h às 23h59min do dia **01 de junho de 2012**, para contestar o indeferimento citado no item 4.28, através do site www.universidadepatativa.com.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.30 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, após a apreciação e julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado no dia **04 de junho de 2012**, no site www.universidadepatativa.com.br.

4.31 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, efetivar a sua inscrição no concurso, conforme itens 4.1, 4.4 e 4.5 deste edital.

4.32 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.24 – O candidato deverá entregar no ato da posse cópia autenticada dos seguintes documentos:
a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
c) CIC/CPF;
d) PIS/PASEP;
e) Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
j) Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
k) Declaração de bens;
l) Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
m) Certidão Negativa de antecedentes criminais.
n) Declaração com os dados atualizados do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) informando os vínculos empregatícios atuais, estando de acordo com a Portaria Nº 134 de 4 de abril de 2011.
I - A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.
II - Quando convocado para apresentar os documentos necessários para admissão, o candidato que não possuir habilitação legal exigida para o exercício do cargo, poderá requerer, por escrito uma única vez, ao Prefeito Municipal, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação, e, quando ocorrer nova convocação para apresentar os documentos necessários à admissão, o candidato que não apresentar os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.

05 – DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 – O Comprovante de confirmação de Inscrição é o documento obrigatório para garantir o acesso do candidato à sala de provas. Por isso, depois de imprimi-lo conforme o Item 4.13, o candidato deverá guardá-lo cuidadosamente, apresentá-lo no dia das provas juntamente com o documento original de identificação com foto. Sua apresentação na portaria e durante as provas será INDISPENSÁVEL.

5.2 – O comprovante de confirmação de inscrição do candidato poderá ser impresso a partir do **dia 25 de junho de 2012**, acessando o site www.universidadepatativa.com.br, utilizando a aba de login e senha que será disponibilizado ao candidato no momento do preenchimento de sua inscrição.

06 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 – Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no ITEM 1.1, Quadros A, B, C, D, E, F, G, H e I, deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais, em função compatível com a sua aptidão.

6.2 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as necessidades especiais de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.

6.3 – Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º. Do decreto 3.298/99.

6.4 – No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá, no requerimento de Inscrição, declarar essa condição e a necessidade especial com expressa referência ao código atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial. Este laudo será entregue a Comissão executiva do Concurso na Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE), juntamente com cópia de qualquer documento de identidade com foto (autenticado), boleto bancário impresso e pago e o comprovante de residência no período de inscrição.

6.5 – Caso o candidato não anexe o laudo emitido por médico especialista na área de atuação na esfera da deficiência do candidato, fornecido pela AMB-Associação Médica Brasileira, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

6.6 – Será eliminado da lista dos portadores de necessidades especiais o candidato cuja necessidade especial especificada no requerimento de Inscrição não se conteste.

6.7 – O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6.8 – Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste edital, o candidato portador de necessidade especial deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação.

6.9 – Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

6.10 – Os portadores de necessidades especiais (visuais) poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leiturista designada pela Comissão Organizadora do Concurso ou através da utilização de provas ampliadas solicitadas conforme item 6.9.

6.11 – Não serão considerados como de necessidades especiais os portadores de distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

6.12 – As pessoas portadoras de necessidades especiais resguardam as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente e seu art.40, a participarem do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.13 – A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.

6.14 – Os candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados no Concurso Público, terão preferência à nomeação em relação aos demais candidatos classificados no cargo, observado o percentual previsto no Edital.

6.15 – Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de necessidades especiais, com estrita observância da ordem classificatória.

6.16 – Os casos omissos neste Edital em relação aos portadores de necessidades especiais obedecerão ao disposto no Decreto 3.298/99.

07 – DOS PROGRAMAS

7.1 – Os programas das matérias sobre as quais versarão as provas escritas de múltipla escolha, as atribuições dos cargos, a ficha de inscrição integram o manual do candidato que será disponibilizado no site: www.universidadepatativa.com.br.

08 - DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

8.1 – O Concurso Público objeto deste Edital será realizado de acordo com as etapas que se seguem:
8.1.1 – 1ª Etapa / Prova Objetiva:
a) A 1ª etapa constará de uma avaliação por meio de uma prova escrita aplicada para todos os cargos.
b) A prova escrita (objetiva) será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 % (cinqüenta) de acertos.
c) A prova escrita constará de **40 (quarenta)** questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A. ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta e será atribuído a cada questão o valor de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;
d) Para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde**, **Agente de Vigilância Sanitária**, **Agente de Controle de Endemias, Assistente Social**, **Cirurgião Dentista da Saúde da Família**, **Enfermeiro da Saúde da Família**, **Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico da Saúde da Família, Médico Pediatra, Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Higiene Bucal**, **Técnico de Laboratório, Técnico de Raio X e Tecnólogo de Alimentos,** constará de 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões SUS e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos para o Cargo.
e) Para os cargos de **Advogado e Médico Veterinário,** a prova constará de 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos para o Cargo.
f) Para os cargos de **Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria Escolar, Fiscal de Obras e Tributos, Recepcionista e Bibliotecário**, a prova constará de 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco)

questões de Matemática, 10 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) questões de Informática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos para o Cargo.

g) Para o cargo de **Professor de Educação Básica I - Educação Infantil** a prova constará de 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões de Conhecimentos Pedagógicos e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos para o cargo.

h) Para o cargo de **Professor de Educação Básica I - Fundamental I (1º ao 5º ano)** a prova constará de 08 (oito) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões de Conhecimentos Pedagógicos, 04 (quatro) questões de História, 04 (quatro) questões de Geografia, 04 (quatro) questões de Ciências Biológicas.

i) Para os cargos de **Professor de Educação Básica II - Fundamental II (6º ao 9º)** a prova constará de 05 (cinco) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões de Conhecimentos Pedagógicos e 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos para o Cargo.

j) Para os cargos de **Agente Rural, Agente de Trânsito, Auxiliar de Serviços, Cozinheiro, Merendeira, Vigilante, Eletricista, Motoristas "A/B", "C" e "D", Operador de Máquinas Pesadas,** a prova constará de 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos para o Cargo.

l) A aplicação da **prova escrita (objetiva)** será realizada no **dia 01 de julho de 2012** com duração de 03 (três) horas sendo que, os candidatos concorrentes aos cargos de: **Bibliotecário, Tecnólogo de Alimentos, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Médico Veterinário, Médico Pediatra, Médico Saúde da Família, Enfermeiro da Saúde da Família, Cirurgião Dentista da Saúde da Família, Advogado, Assistente Social, Professor de Educação Básica II, Auxiliar de Serviços, Merendeira, Vigilante, Cozinheiro, Motoristas "A/B", "C" e "D" e Operador de Máquinas Pesadas,** farão a prova escrita no horário da manhã, com inicio as **8:00 horas e término as 11:00 horas**, e os candidatos concorrentes aos cargos de**: Eletricista, Agente de Controle de Endemias, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria Escolar, Recepcionista, Agente de Vigilância Sanitária, Técnico de Enfermagem, Técnico de Raio X, Técnico de Laboratório, Técnico de Higiene Bucal, Agente Comunitário de Saúde, Agente Rural, Agente de Trânsito, Fiscal de Obras e Tributos e Professor de Educação Básica I**, farão a prova escrita no horário da tarde, com inicio as **13:00 horas e término as 16:00 horas,** em locais à serem divulgados no comprovante de inscrição, no site www.universidadepatativa.com.br e na Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE);

m) A prova objetiva versará sobre os conteúdos programáticos constantes do manual do candidato;

n) Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão resposta devidamente assinado e deverá também assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão Responsável pelo Concurso.

o) Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos e aqueles que desobedecerem a essa disposição serão considerados desclassificados por termo de ocorrência lavrado pela Comissão Responsável pelo Concurso e seus fiscais.

p) O gabarito parcial para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da Entidade www.universidadepatativa.com.br no dia **03 de julho de 2012.**

q) O gabarito citado na letra acima poderá ser alterado em função de recursos impetrados e os cartões respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito oficial.

8.1.2 - 2ª Etapa / Prova de Títulos

a) A prova de Títulos aplicada somente aos candidatos a cargos de nível superior terá caráter classificatório e somente os candidatos aprovados na 1ª etapa terão seus títulos avaliados, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso.

b) Os candidatos concorrentes aos cargos de nível superior aprovados na 1ª etapa, deverão entregar Curriculum Vitae Simplificado, contendo as informações abaixo relacionadas com as devidas comprovações no período de **20 de agosto à 03 de setembro de 2012,** das 08:00hs às 14:00hs, na Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE).

c) Serão considerados, para efeitos de classificação, somente os títulos especificados no quadro abaixo, deste Edital, limitada à pontuação máxima de 3.00 (três) pontos:

Titulação	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Doutorado	1,00x1	1,00
Mestrado	0,80x1	0,80
Especialização com no mínimo 360h (na Área)	0,60x1	0,60
Certificados acima de 120 horas (em até três certificados) ***conforme a Letra "g" do Item 8.1.2***.	0,20x3	0,60

d) Os comprovantes de conclusão do curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, deverão ser expedidos por Instituição oficial de ensino ou formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

e) Não serão computados para efeito de provas de Títulos os documentos não especificados no quadro acima.

f) Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeitos de classificação.

g) Os títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições do cargo em concurso.

h) Não serão atribuídos pontos aos títulos entregues como requisito mínimo para inscrição.

i) Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.

j) Não serão aceitos certificados entregues após o ato convocatório.

8.1.3 – As somatórias das notas da prova objetiva e da prova de títulos formarão a relação classificatória do presente concurso que será publicada em Jornal de circulação oficial em ordem de classificação dos candidatos por cargos em suas unidades de lotação.

09 – DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 – Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografias) como: Carteiras e/ou Cédula de Identidade, expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; a cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de classe que, por força de Lei Federal valem como documento de Identidade, como por exemplo, as do CRP, CRM, COREN, CREA CRC, OAB, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei n°. 9.503/97).

9.2 – A questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasuras, ainda que legível, não será computada.

9.3 – A pontuação de questões por ventura anuladas pela organização do Concurso somará em favor de todos os candidatos.

9.4 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, que será a somatória da nota atribuída na prova escrita e aos títulos.

10 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 – Estará automaticamente excluído do Concurso o candidato que praticar ato de grosseria, de incorreções ou descortesia para com a comissão, examinadores, auxiliares demais candidatos ou autoridades presentes aos atos do Concurso, ou se apresentar para as provas com sinais de embriaguez.

10.2 – Recomenda-se aos candidatos o comparecimento ao local das provas 60 minutos antes do seu início, munidos do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL de reconhecimento nacional contendo fotografia, caneta esferográfica azul ou preta. Não se admitirá a entrada, no recinto das provas de candidatos que chegarem atrasados.

10.3 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos e o não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

10.4 – O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do processo seletivo.

10.5 – Durante a realização das provas, o candidato deverá observar as recomendações a seguir, sob pena de ser excluído do processo seletivo:
a) Não será permitido comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso;
b) Não será permitida consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folhetos, tabelas, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos ou a qualquer outro elemento de consulta;
c) Não será permitida a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
d) Não será permitido portar ou utilizar aparelho celular ou aparelhos congêneres. O candidato que porventura ligar ou atender ligação de aparelho celular terá sua prova recolhida naquele exato momento.

10.6 – As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas pela Comissão Responsável pelo Concurso.

10.7 – Fica vedado o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso no local das provas; com exceção das autoridades com poderes constitucionais de zelar pela ordem e lisura do certame.

10.8 – É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova escrita de múltipla escolha, preencher o cartão resposta entregando-o preenchido e assinado ao fiscal, sob pena de ter sua prova anulada. Sendo permitido a este levar consigo o caderno de provas.

10.9 – Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto das mesmas, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do processo seletivo.

11 – DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 – Terminada a avaliação das provas e decorrido os prazos recursais, os resultados serão publicados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE) e no site: **www.universidadepatativa.com.br** no dia **01 de agosto de 2012**.

12 – DO DESEMPATE

12.1 – O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. O segundo critério de desempate será a maior nota nas questões de conhecimentos específicos para o cargo e o terceiro critério de desempate através de sorteio.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, destas instruções e no compromisso de aceitar as condições do processo seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital e Leis em vigor.

13.2 – O Manual do Candidato contendo o requerimento de inscrição, o Edital completo que regulamenta o Concurso e o programa das provas, será adquirido gratuito pelo site: **www.universidadepatativa.com.br** e deverá ser lido antes da realização da inscrição.

13.3 – O preenchimento inexato dos dados do Requerimento de Inscrição determinará o CANCELAMENTO da inscrição.

13.4 – A Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE) e a Comissão Responsável pelo Concurso não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, por deixar de ler este Edital.

13.5 – Será publicada apenas a listagem contendo os nomes dos candidatos aprovados.

13.6 – As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação, sempre respeitando os requisitos da legislação Federal, Estadual e Municipal vigente.

13.7 – O prazo de validade deste Concurso é de dois (02) anos, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogável por igual período apenas uma vez (§ III, Art. 37 da Constituição Federal).

13.8 – Durante o prazo improrrogável previsto no Edital de convocação, aquele aprovado em concurso público será convocado com prioridade, sobre novos concursados, para assumir cargo ou emprego, na carreira. (§ IV do Art.37 da Constituição Federal).

13.9 – As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros, observadas as notificações previstas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

13.10 – O candidato classificado no concurso público, depois de empossado, poderá ser transferido, para prestar serviços em qualquer localidade do Município, de acordo com o interesse da Administração Municipal.

13.11 – O candidato convocado para a posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subseqüente, exceto nos casos de pedido de reclassificação na forma do item 4.24, inciso II, letra n, deste Edital.

13.12 – Fica assegurado ao candidato, o direito a impetrar recursos nos prazos estabelecidos no **Anexo I** deste edital, contado da publicação de resultados deste Concurso, sob pena de preclusão.

13.13 – O candidato somente poderá pedir revisão da sua própria prova.

13.14 – Os recursos impetrados pelo candidato em qualquer fase deste certame deverão ser pelo site: **www.universidadepatativa.com** obedecendo ao prazo estabelecido no item 13.12 deste edital.

13.15 – Nos recursos e pedidos de revisão de qualquer dos resultados deste concurso, deverão constar às justificativas pormenorizadas, sendo liminarmente indeferidos aos que forem protocolados fora do prazo e que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

13.16 – A Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE), através do órgão competente, fornecerá ao candidato, ao tomar posse, todas as instruções necessárias à sua nomeação.

13.17 – A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.

13.18 – Independente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública, que tenha sido demitido por justa causa.

13.19 – O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE), durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso seja impossível a Administração Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.

13.20 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.

13.21 – A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.

13.22 – A carga horária dos servidores municipais é de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais e as atribuições dos cargos em concurso são as constantes da Lei.

13.23 – As despesas relativas a participação do candidato no concurso e a participação para a posse e exercício correram às expensas do próprio candidato.

13.24 – O planejamento e execução do presente concurso ficarão sob a responsabilidade da UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, por força de resultado de certame licitatório e efetivação de contrato.

13.25 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável do Concurso, "Ad Referendum" do Prefeito Municipal de Caririaçu (CE).

HOMOLOGO, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O PRESENTE EDITAL, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME, INCLUSIVE EM CASO DE PRORROGAÇÃO, JUNTO AO QUADRO PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU (CE).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE), 23 de abril de 2012.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE (EDITAL 001/2012)

DATAS	EVENTOS
24/04/2012 a 26/04/2012	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
30/04/2012	Publicação do Deferimento/indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
30/04/2012 a 25/05/2012	Período de inscrições
11/06/2012	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas
12/06/2012 a 15/06/2012	Período de recursos das inscrições.
25/06/2012	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: www.universidadepatativa.com.br
01/07/2012	Realização da 1ª etapa (prova objetiva)
03/07/2012	Publicação do gabarito parcial da prova objetiva (1ª Etapa)
04/07/2012 a 07/07/2012	Período de recursos das questões da prova e do gabarito parcial.
20/07/2012	Publicação do gabarito oficial.
01/08/2012	Publicação do resultado da 1ª Etapa (prova objetiva)
02/08/2012 a 06/08/2012	Período para recursos do resultado da 1ª Etapa (prova objetiva)
13/08/2012	Publicação dos deferimentos/indeferimentos dos recursos da 1ª Etapa (prova objetiva)
20/08/2012 a 03/09/2012	Realização da 2ª Etapa (prova de títulos)
17/09/2012	Publicação do resultado parcial da 2ª Etapa (prova de títulos)
18/09/2012 a 21/09/2012	Período para recursos do resultado da 2ª Etapa (prova de títulos).
26/09/2012	Publicação dos deferimentos/indeferimentos dos recursos da 2ª Etapa (prova de títulos).
01/10/2012	Resultado final classificatório

Caririaçu – Ce, 23 de abril de 2012.

ANEXO II
COMPETÊNCIAS E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADVOGADO

O Cargo de **Advogado** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Direito e registro na OAB** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Examinar e se manifestar formalmente sobre a legalidade dos atos administrativos, constitucionalidade das leis, da competência de iniciativa das leis, elaborar projetos de leis; assessorar através de parecer escrito as Secretarias Municipais e seus setores, especialmente nos termos de ordem jurídica visando oferecer respaldo jurídico-preventivo, em todas as circunstâncias onde se verifiquem vínculos; subsidiar, orientar e acompanhar as ações judiciais, verificando o cumprimento de fases processuais da justiça comum e, em processos extrajudiciais, junto aos órgãos administrativos, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Estadual, promovendo sua defesa, respondendo consultas formuladas por Órgãos internos da Prefeitura, emitindo pareceres, interpondo recursos; orientar através de parecer escrito os procedimentos administrativos, conferindo documentação para fins judiciais, visando proteger os interesses do Município, adaptando procedimentos à legislação vigente, bem como evitar prejuízos; desempenhar outras atividades compatíveis com suas atribuições determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

O Cargo de **Assistente Social** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma do Nível Superior em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Efetuar o atendimento e acompanhamento aos usuários que procuram pelos serviços públicos municipais, efetuando escuta qualificada dos problemas, avaliações socioeconômicas e visitas domiciliares sempre que necessário; Orientar indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos, deveres (normas, códigos e legislação), serviços, recursos sociais e programas vinculados às políticas públicas; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais – circunscrito as especificidades das políticas setoriais de lotação do assistente social; Elaborar laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do serviço social; Desempenhar demais tarefas específicas ao Assistente Social.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

O Cargo de **Bibliotecário** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de **Diploma do Nível Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho de classe competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; Preservar e disseminar o conhecimento; Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Promover programas de leitura e eventos culturais; Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do Planejamento Estratégico Situacional das Unidades Educativas; Promover treinamento da equipe da biblioteca; Orientar o

usuário para leitura e pesquisa; Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; Prestar atendimento aos usuários; Executar a política de seleção e aquisição de acervo; Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins; Orientar os usuários na normalização de trabalhos; Restaurar o acervo e zelar por sua conservação; Realizar outras atividades correlatas com a função.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

O Cargo de **Cirurgião Dentista de Saúde da Família** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Odontologia, com o Registro do Conselho Regional de Odontologia**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Desenvolver atividades de saúde bucal, visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva, no âmbito do Programa Saúde da Família; Realizar atenção odontológica à população, evidenciando o autocuidado e a vigilância à saúde; Participar dos processos de planejamento, programação e pactuação de metas de interesse do Programa Saúde da Família; Supervisionar e delegar competências aos profissionais Técnico em Higiene Dental (THD) e Técnico em Prótese Dental (TPD); Prestar assistência odontológica, com enfoque nos fatores de risco, por ciclo de vida, com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação; Prestar socorro de urgência, quando necessário.

CARGO: ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

O Cargo de **Enfermeiro da Saúde da Família** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; Participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; Desenvolver atividades de educação em saúde; Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem; Participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Adotar medidas de precaução universal de biossegurança.

CARGO: FARMACÊUTICO

O Cargo de **Farmacêutico** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; Orientar sobre uso de produtos e prestação serviços farmacêuticos.

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

O Cargo de **Farmacêutico/Bioquímico** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Farmácia com registro no órgão de classe competente e Especialidade em Bioquímica**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Coordenar setores de coletas e triagens; Realizar procedimentos técnicos manuais e em automação nos setores de bioquímica, hematologia, uroanálise para citologia,

imunologia e microbiologia; Realizar análise crítica do controle de qualidade; Adotar medidas de precaução universal de biossegurança.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

O Cargo de **Fisioterapeuta** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando equipamentos e instrumentos próprios para reabilitação física do indivíduo; Executar outras atribuições afins.

CARGO: MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

O Cargo de **Médico da Saúde da Família** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Medicina com o registro do Conselho Regional de Medicina** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio do paciente; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito em toda a área de sua atuação, inclusive fora da USF; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

O Cargo de **Médico Pediatra** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Medicina com o registro do Conselho Regional de Medicina e Residência em Pediatria** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

O Cargo de **Médico Veterinário** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de graduação em Medicina Veterinária mais registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controle hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizoótico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento

ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e/ou econômico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

CARGO: NUTRICIONISTA

O Cargo de **Nutricionista** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutricionistas** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar atividades referentes a trabalhos, planos e programas de nutrição, a nível municipal, avaliando o estado nutricional e as carências alimentares; Efetuar trabalhos vinculados à educação alimentar, nutricional e dietética para indivíduos ou coletividades; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição no âmbito municipal; Efetuar controle higiênico-sanitário nos ambientes publico e privados; Adotar medidas de precaução universal de biossegurança.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL II (6º AO 9º)

O Cargo de **Professor de Educação Básica - Fundamental II (6º ao 9º)** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior com habilitação na área específica** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Planejar e ministrar aulas do currículo referente a sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração, acompanhar a avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PSICÓLOGO

O Cargo de **Psicólogo** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicologia,** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos de comportamento, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterapias e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.

CARGO: TECNÓLOGO DE ALIMENTOS

O Cargo de **Tecnólogo de Alimentos** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior em Tecnologia de Alimentos** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Supervisionar, coordenar e orientar estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho e cargo de função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão; Elaborar orçamento; Padronizar, mensurar e controlar qualidade; Executar serviço técnico especializado; Conduzir trabalho técnico. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)

O Cargo de **Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Fundamental I (1º ao 5º ano)** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio na Modalidade Normal** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar na Educação Infantil e nos 5(cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental. Participar na Elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Cargo de **Agente Comunitário de Saúde** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Cadastrar todas as famílias em sua área de atuação; realizar uma visita mensal para avaliar as condições de vida familiar; manter controle mensal do peso e medida das crianças de até (05) cinco anos de idade; acompanhar e verificar cartão de vacinação das crianças; orientar a comunidade quanto a prevenção de doenças infecciosas e respiratórias; orientar e ensinar o uso de terapias de reidratação oral, no caso de diarreias; incentivar o aleitamento materno; identificar gestantes e encaminhá-las para o pré-natal e acompanhar as consultas médicas mensalmente, inclusive a vacinação antitetânica; identificar gestantes, crianças e idosos desnutridos, para mensalmente suplementar a alimentação com farinha multimistura; orientar mulheres na prevenção do câncer de mama e colo de útero, encaminhando-as para exames de controle da Unidade Básica de Saúde; orientar as famílias no planejamento familiar; orientar a comunidade na prevenção das DST's; Assistir os doentes em tratamento nos Centros de Saúde do Município; orientar a comunidade na saúde ambiental; orientar a população sobre doenças endêmicas; atuar conjuntamente com a equipe de saúde na presunção da dengue e nos programas SISVAN e PSE.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

O Cargo de **Agente de Trânsito** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio com Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A/B** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Controlar e orientar os motoristas para as condições de trânsito em geral; Executar atividades diurna e noturnas vias de trânsito; Aplicar as normas de trânsito em geral; Promover a orientação de motoristas, ciclistas e pedestres no cumprimento das normas de trânsito; Executar atividades de polícia administrativa, aplicando multas de trânsito na forma da legislação em vigor; Controlar e executar atividades de fiscalização de trânsito; Executar atividades de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas no perímetro urbano; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Cargo de **Agente de Vigilância Sanitária** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Inspecionar as condições sanitárias de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços no

município; Fiscalizar a higiene dos prédios e logradouros públicos, feiras, açougues, etc; Prevenir a proliferação de doenças através da permanente e eficaz vigilância sanitária; Orientar a população, explicando os males que a falta de higiene pode trazer à saúde; em cumprimento do Código de Posturas Municipal e demais legislação pertinente; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O Cargo de **Auxiliar Administrativo** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar tarefas administrativas auxiliares, nas áreas de protocolo, arquivo, orçamentos e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados. Realizar serviços específicos de digitação e digitalização e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, além de outras atividades inerentes ao cargo.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

O Cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Auxiliar na execução de atividades burocráticas: registro, conferência, organização de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; Fazer serviços de digitação e digitalização; Preparar o registro de frequência dos funcionários; Efetuar o registro e controlar a movimentação de documentos; Atender ao publico e prestar informações; Executar outras atividades compatíveis com atribuição do cargo.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E TRIBUTOS

O Cargo de **Fiscal de Obras e Tributos** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Fiscalizar as construções e os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, diversões públicas e ambulantes, bem como efetuar levantamentos fiscais, sobre todos os tributos e rendas de competência municipal; Auxiliar o Chefe da Arrecadação no exercício de suas atribuições. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: RECEPCIONISTA

O Cargo de **Recepcionista** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los, agendar atendimento ou encaminhá-los às pessoas, setores ou serviços competentes; Efetuar preenchimento de fichas, cadastros, formulários, requisições de materiais, quadros e outros similares; Receber e realizar chamadas telefônicas internas, externas, interurbanas e internacionais, transferindo-as para os ramais solicitados; Anotar, conforme norma preestabelecida, dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas; Anotar e transmitir recados, na impossibilidade de transferir a ligação ao ramal solicitado; Prestar informações e localizar pessoas através de chamada, consulta de listas telefônicas e de funcionários e rol de números úteis para os órgãos da administração direta e indireta; Elaborar e atualizar agenda telefônica constando os números telefônicos de interesse dos órgãos; Conservar os equipamentos que utiliza solicitando e/ou providenciando reparos quando necessários; Executar outras tarefas correlatas de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE RURAL

O Cargo de **Agente Rural** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio com Curso Técnico Agrícola** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atuar, como elo, entre as células/comunidades, os Centros de Atendimentos aos Clientes da Ematerce, a Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo e os demais serviços; Atuar como agente de mudança de realidade agropecuária da Célula. Realizar diagnóstico detalhado de seu espaço de atuação (Célula); Disseminar o uso de tecnologias agropecuárias e gerenciais; Acompanhar o cumprimento das recomendações técnico administrativas dos extensionistasorientadores da Ematerce; Apoiar a organização dos produtores; Apoiar ações de segurança alimentar em sua Célula; Desenvolver ações de sustentabilidade ambiental e convivência com o semiárido. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Cargo de **Técnico de Enfermagem** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar atividades auxiliares de enfermagem, nas em unidades de saúde, sob a supervisão de profissional da área de saúde; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: a) ministrar medicamentos por via oral e parenteral; b) realizar controle hídrico; c) fazer curativos; d) aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; e) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; f) realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; g) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; h) colher material para exames laboratoriais; i) prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; j) circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; l) executar atividades de desinfecção e esterilização; m) alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se; n) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências das unidades de Saúde; o) integrar a equipe; p) orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; q) executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes.

CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL

O Cargo de **Técnico de Higiene Bucal** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio com Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no Conselho Regional de Odontologia**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar ações de saúde bucal, como ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção de doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientações do cirurgião-dentista; Supervisionar o trabalho dos auxiliares de saúde bucal e realizar a limpeza e a antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares, entre outras atividades.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

O Cargo de **Técnico de Laboratório** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico em Laboratório com registro no órgão de classe competente** , e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar identificação, separação, registro, distribuição, acondicionamento, conservação e transporte de amostras; Utilizar os principais equipamentos utilizados em laboratórios; Esterilizar e desinfeccionar os equipamentos; Preparar montagem do material biológico; Preparar reativos e soluções; Efetuar o preparo de sangue para exames (sangue total, soro, plasma, sangue desfibrinado). Preparar meios de cultura; Preparar os corantes (cristal violeta Lugol, Álcool - acetona, Álcool ácido, Fucsina Fenicada de Ziehl-Neelse, Azul de Metileno); Exercer técnicas de semeaduras mais utilizadas na rotina, técnicas de coloração mais utilizadas (Gram, Ziehl-Neelsen, Fontana - tribondeau, Albert-Laybourn); Exercer métodos utilizados na parasitologia (métodos a fresco, Faust, Baerman-Moraes, Harada-Mari, Direto, Hoffman, Granham, Willis); Utilizar anticoagulantes em análises clínicas. Ex: EDTA, Citrato, etc.; Confeccionar e corar esfregaços sanguíneos a fresco e em hematologia, bem como de líquidos biológicos; Realizar exame de urina - exame físico-químico (propriedades físicas)

CARGO: TÉCNICO DE RAIO X

O Cargo de **Técnico de Raio X** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente,** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar ações de preparação para exames diagnósticos por imagem; executar procedimentos radiológicos para operar aparelhos e equipamentos utilizados em radiologia; desenvolver atividades de manipulação, reconstrução e processamento de imagens, utilizando metodologias digitais; executar atividades de processamento químico das películas radiográficas, por meio de métodos químicos, a laser e a seco; desenvolver atividades que envolvem a aplicação de meios de contraste químico para estudo de processos fisiológicos ou patológicos, mediante exames radiológicos dinâmicos; executar ações de radioproteção, por meio de medidas individuais e coletivas, com a finalidade de proteção do profissional, do paciente e do ambiente.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

O Cargo de **Agente de Controle de Endemias** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Fundamental** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar os serviços de: exercício de atividades de vigilância; prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas; promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, conforme Lei nº 11.350/06, Art. 4º. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: ELETRICISTA

O Cargo de **Eletricista** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Fundamental com Curso Técnico em Eletricidade** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar, sob supervisão, os serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos, painéis e conjuntos semafóricos; auxiliar na instalação, reparação e conservação de sistemas elétricos de alta e baixa tensão, bombas, equipamentos e outros aparelhos elétricos; executar os serviços cumprindo as normas e utilizando os equipamentos de segurança, observando inclusive a segurança e riscos contra terceiros.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

O Cargo de **Auxiliar de Serviços** deverá ser ocupado por pessoas com **Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar serviços de limpeza e conservação das instalações e equipamentos públicos; Executar eventos mandados; Servir café e água; Executar tarefas que exijam esforços físicos, conhecimentos e habilidades elementares; Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO: COZINHEIRO

O Cargo de **Cozinheiro** deverá ser ocupado por pessoas com **Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenado-os de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas; Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio oferecido; Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos de acordo com orientação recebida; Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; Servir as refeições preparadas, de conformidade com as normas de procedimento previamente definidas; Registrar a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizada, em impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e cálculos estatísticos; Proceder a limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como do local destinado a seu consumo.

CARGO: MERENDEIRA

O Cargo de **Merendeira** deverá ser ocupado por pessoas com **Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar, sob orientação de Nutricionista, as tarefas relativas à confecção da merenda escolar; preparar refeições balanceadas de acordo com o cardápio pré-estabelecido; exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos; manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda; selecionar os gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação; zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros; servir a merenda nos utensílios

próprios, observando as quantidades determinadas para cada aluno; distribuir a merenda e colaborar para que os alunos desenvolvam hábitos sadios de alimentação; recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e refeitório; fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos; fazer arrumação em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e servi-lo; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: MOTORISTA

O Cargo de **Motorista** deverá ser ocupado por pessoas com o **4º Ano do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A/B, C e D,** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providencias cabíveis para manutenção do veiculo.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

O Cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** deverá ser ocupado por pessoas com o **4º Ano do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria C,** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Operar máquinas, realizando manutenção e conservação de vias públicas e demais serviços; Preparar solos para pavimentação, calçamentos, dentre outras atividades inerentes à operação de máquinas. As atividades devem ser desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas e equipamentos. Demais atividades correlatas à sua profissão.

CARGO: VIGILANTE

O Cargo de **Vigilante** deverá ser ocupado por pessoas com o **Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, furtos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias; Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios públicos, verificando se portas, janelas e portões estão fechados corretamente; examinar se as instalações hidráulicas e elétricas estão perfeitas; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; Comunicar com a maior brevidade ao seu superior qualquer ocorrência; Atender visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados; Exercer outras tarefas correlatas.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

PORTUGUÊS (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR): Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Coesão e coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência Nominal e Verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA (BIBLIOTECÁRIO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º AO 9º ANO): Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Razões e Proporções, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. Funções: conceito, domínio, imagem, gráfico; funções linear, quadrática, exponencial, logarítmica e outras. Concordância de retas e curvas. Geometria Plana e Espacial. Cálculo de áreas e volumes. Noções básicas de Estatística e Probabilidade.

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Brasil, Ceará e do Município de Caririaçu; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Brasil, Ceará e do Município de Caririaçu.

QUESTÕES DE INFORMÁTICA (BIBLIOTECÁRIO): Noções básicas de informática. Windows. Word. Excel. Power Point. Conceito de internet e intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação. Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Conceitos de proteção e segurança. Noções básicas do funcionamento do Computador. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. Hardware e de software. Organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º AO 9º ANO): Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto nº 4834 de 08/09/2003; Decreto nº 5475 de 22/06/2005; Portaria 2645 de 22/09/2003; Portaria 602 de 07/03/2006 e Portaria 1352 de 20/07/2006). Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - 2007.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TECNÓLOGO EM ALIMENTOS):
Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90; Norma Operacional da Assistência à Saúde –2002 (revisada; Emenda Constitucional Nº 29/2000; Portaria nº 399/GM, de 22/02/2006 (Pactos pela Vida, em Defesa do SUS); Sistemas de Serviços de Saúde: objetivos, macro função e características; Sistema de Saúde Brasileiro: Modelos de Atenção e Vigilância da Saúde; Políticas de Saúde; Financiamento da Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO: NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos Municípios. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal. II DIREITO CIVIL. Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; clausula penal. Extinção das obrigações de pagamento – Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. III DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo. Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. IV DIREITO TRIBUTARIO. Código Tributário Nacional. Competência tributaria. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributaria. V DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Paraestaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. VI DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso eventual e temporário. O empregador; sucessão de empregadores. O contrato de trabalho. Vícios e defeitos. Espécie do contrato de trabalho. Remuneração. Duração do trabalho: jornada, repouso, férias. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Terminação do contrato de trabalho. Rescisão. Aviso prévio. Fundo de garantia do tempo de serviço. Sentença. Recursos no processo do trabalho. Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Lei complementar nº 101/00; Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005.

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL

Direitos Humanos e Sociais; A Seguridade Social: princípios e prestações; a saúde; a Previdência Social. Constituição Federal; Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei Orgânica da Assistência Social; A LOAS e o Serviço Social; SUAS; O Estado e Políticas Públicas; FNAS; Entidades e Organizações de Assistência Social; A profissão e a Lei do Assistente Social; Ética Profissional; Gestão de Projetos Sociais; Condições Sociais e população atendida pelos serviços sociais; Serviços sócias e cidadania; Trajetória histórica da gestão e da proteção social; Políticas Públicas e direitos; Participação social; Modalidades da gestão social; Planejamento social; Rede Social; História do serviço social - a institucionalização e o processo de profissionalização do serviço social nos contextos sociais da América latina e do Brasil; surgimento do serviço social no Brasil e as influências europeias e norte-americanas; primeiras contribuições teóricas e principais autores; movimento de reconceituação na América latina e no Brasil; críticas à reconceituação; e o serviço social na atualidade; Fundamentos teóricos e metodológicos do serviço social - a influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do serviço social; e questões teóricometodológicas atuais. Política social - a questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; o neoliberalismo e as políticas sociais; e políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das forças armadas, entre outras; Projetos sociais - planejamento, administração e avaliação. Fundamentos práticos do serviço social do CAPS - instrumental técnico para realização de atendimentos; elaboração de documentos técnicos; serviço social e interdisciplinaridade.

CARGO:CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA

Endodontia; Cirurgia Geral Bucal; Radiologia Bucal; Anestesiologia Bucal; Periodontia; Prótese; Anatomia, Fisiologia, Dentística, Clínica Odontológica, Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia, educação em saúde bucal, Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica.

CARGO:BIBLIOTECÁRIO

Administração de sistemas de informação: gerência, organização e estrutura de unidades de informação; Desenvolvimento de coleções: princípios e políticas; Planejamento e avaliação de sistemas de informação e de serviços bibliotecários; Referência e disseminação da informação; Estudos de usuários; Treinamento de usuários. Sistemas e redes de informação. Aspectos gerais de automação de unidades de informação. Processamento da informação: referência bibliográfica – aplicação prática da NBR 6023/2002; Catalogação – princípios, Código de Catalogação Anglo-Americano; Classificação - princípios teóricos e aplicação prática; Classificação Decimal de Dewey (21 ed.); Indexação e recuperação da informação- princípios, Linguagens verbais de indexação; Controle bibliográfico; Uso de fontes de informação. Biblioteca Pública e a leitura.

CARGO:ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ética e Código de Dentologia de Enfermagem; Lei do exercício profissional; Administração do serviço de enfermagem; Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana; Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de parto e puerpério (normal e patológico) e amamentação; Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério; Planejamento familiar, DST; Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém nascido de alto risco; Patologias do recém-nascido; Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente; Enfermagem em saúde pública: doenças prevenidas por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia; Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos; Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório; Assistência ao idoso; Assistência de enfermagem em psiquiatria; Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais; Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência; Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço; Atuação do enfermeiro no controle e prevenção das infecções hospitalares; Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações; Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados; Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem; terminologia técnica, atribuições dos membros da equipe, saúde da família, programa de atenção básica ampliada (PSF), visita domiciliares, coeficiente e indicadores de saúde utilizados pela saúde pública.

CARGO:FARMACÊUTICO

Legislação farmacêutica: Lei Federal no 5.991/1973, Resolução no 328/1999, Portaria no 344/1998 e Lei Federal no 6.437/1977. SUS Sistema único de saúde. Política Nacional de Medicamentos. Ética e legislação profissional. Farmácia Hospitalar: conceito, funções, área física e setores. Gestão de estoque: aquisição, armazenamento, conservação, distribuição e controle de medicamentos e material médico hospitalar. Controle de infecção hospitalar. Preparação de soluções, reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções. Cálculos e unidades utilizados na preparação de soluções. Manipulação de medicamentos e produção de Antissépticos, Desinfetantes e Esterilizantes. Farmacotécnica: forma farmacêutica solida e liquida de administração oral, parenteral, retal, tópica, oftálmica e vaginal. Princípios de farmacocinética e farmacodinâmica. Princípios e mecanismos de atuação de fármacos e mediadores químicos. Farmacologia cardíaca, renal e da hipertensão. Farmacologia do sistema nervoso central. Fármacos usados no tratamento de parasitoses. Fármacos que afetam a função gastrointestinal. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. Mecanismo de atuação de antimicrobianos, anti-inflamatórios, antineoplásicos, antivirais e(ou) medicamentos controlados. Fundamentos da dispensação de medicamentos: doses e vias de administração. Medicamentos genéricos, excepcionais e específicos. Farmacologia da dor. Abuso de drogas. Interações medicamentosas. Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Noções básicas de toxicologia e toxicologia de medicamentos. Noções de Medicamentos básico, estratégico e especializado (ou de alto custo).

CARGO:FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Lei Federal no 6.437/1977. SUS Sistema único de saúde. Ética e legislação profissional. Biosegurança. Padronização de Técnicas e Controle de Qualidade externo e interno. Equipamentos utilizados. Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série Eritroide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais freqüentes. Aspectos Hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da

coagulação plasmática. Classificação sangüínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Teste de coagulação;TS,TC,TAP, TTPa. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina. Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento em uranálise. Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hormônios tireoidianos e hormônios sexuais. Métodos de dosagem dos compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência testes imunoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfotintoriais das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram. negativos não fermentadores. Neisseria, Haemophilus, Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Descarte de material Químico e Biologico.

CARGO:PSICÓLOGO

Relações interpessoais e intergrupais; Processos de subjetivação e clínica; Psicopatologia; Subjetividade, política e exclusão social; Espaço psicossocial; Psicologia do desenvolvimento: fases evolutivas do desenvolvimento da criança e do adolescente; A adolescência; Abordagem cognitiva, afetiva, linguística e social; Processos cognitivos: aprendizagem, memória, percepção, pensamento e linguagem; Transtornos de Personalidade; Dependência Química; Gravidez e Maternidade na Adolescência; Distúrbios de Nutrição e de Alimentação na Adolescência; Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar; O Adolescente e a violência; Drogas lícitas e ilícitas; O poder dos grupos de jovens; Estatuto da Criança e do Adolescente; Projeto ProJovem Adolescente: Contextualização e características gerais do ProJovem Adolescente; Concepção metodológica das ações socioeducativas do ProJovem Adolescente: os coletivos juvenis no ProJovem Adolescente, eixos estruturantes do serviço socioeducativo; Síntese dos Ciclos do ProJovem Adolescente; Direitos Humanos e Cidadania: Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003; Inclusão de "História e Cultura Afro-Brasileira" no Currículo Oficial da Rede de Ensino; Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Declaração dos Direitos Humanos; Técnicas e dinâmicas de grupo.

CARGO:FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia Respiratória; Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento; A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral; Psicomotricidade – Teoria e Prática; Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente- diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês; Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte; Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática; Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen; Fisioterapia: Avaliação e Tratamento; Fisioterapia em pediatria; Paralisia Cerebral- Aspectos práticos; Fisioterapia Neurológica.

CARGO:MÉDICO PEDIATRA

Ética Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da

criança: Distúrbios cárdio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespitória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencegalites virais e fúngicas. Sepse e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhentos. Meningites virais e bacterianas.

CARGO:MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática, Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal, Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireoides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifoide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista; Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásico;. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão; Relação médico-paciente; Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso; Pré-natal de baixo risco; Crescimento e desenvolvimento infantil e esquemabásico vacinal e políticas públicas de saúde.

CARGO:MÉDICO VETERINÁRIO

Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos de origem animais; sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal; Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal; padrão de identidade e Qualidade dos produtos de origem animal; desenvolvimento de programas de saúde animal; legislação de defesa sanitária animal; conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; principais programas de erradicação de doenças em execução no país; doenças nas listas A e B

do Escritório Internacional de Epizootias (OIE); clínica médica; enfermidades transmissíveis; métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; legislação Federal sobre reprodução animal; controle de produtos veterinários; conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO, ETC...); noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses; normas e procedimentos do responsável técnico; vigilância sanitária. Acidentes com animais peçonhentos.

CARGO:NUTRICIONISTA

Unidades de alimentação e nutrição – estrutura física; aquisição, recebimento e armazenamento de alimentos; distribuição de refeições e cozinha dietética; limpeza e desinfecção; HACCP; pessoal: higiene e segurança; Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para adulto, idoso; Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação; Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular; Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete mellitus; dislipidemias; Carências nutricionais: desnutrição energético-proteica e anemias nutricionais; Dietoterapia das doenças renais; Terapia nutricional enteral e parenteral; ANVISA: Portaria nº. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC nº 63, de 06/07/2000; Portaria nº 131 de 08/03/2005; Portaria no 135 de 08/03/2005. 9. Interação entre medicamentos e nutrientes; Ética e legislação profissional.

CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS (6º AO 9º ANO):

Interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado; Ortografia; Pontuação; Acentuação; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações); Concordâncias verbal e nominal; Regências verbal e nominal; Crase. Figuras de sintaxe; Vícios de linguagem; Equivalência e transformação de estruturas; Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa); Processos de coordenação e subordinação; Sintaxe; Morfologia; Estrutura e formação das palavras; Discursos direto, indireto e indireto livre; Colocação pronominal; Equivalência e transformação de estrutura; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO):

PROPORCIONALIDADE, JUROS, PORCENTAGENS E MÉDIAS: Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; Divisão em parte direta e inversamente proporcional; Regra de três simples e composta; Probabilidade; Números e Operações; Problemas abertos e situações problemas relacionados à álgebra e aritmética; Frações e Dizimas periódica; Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica; TEORIA DOS CONJUNTOS: Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjuntos dos Inteiros, Conjuntos dos Racionais, Conjuntos dos Reais, Conjuntos dos Complexos; FUNÇÕES: Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numérica. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com função; Composição de funções; Classificação de funções; Polinômios: função polinomial; Equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; Equações redutíveis ao 1º e 2º graus; Funções lineares quadráticas e valor absoluto; Funções exponencial e logarítmica; Progressão Geométrica e Progressão Aritmética; Análise combinatória e binômio de Newton; Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares; Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo; Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais; Geometria no espaço: Postulado da reta e do plano, Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planas; Poliedros, poliedros conexos regulares; Relação de Euller; Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; Cilindro e Cone: Conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas; Sólidos Gerados; funções trigonométricas, equações trigonométricas e resolução de triângulos; Estudo

analítico da reta, circunferência, elipse, parábola hipérbole; Questões educacionais relacionadas a ensino e aprendizagem da Matemática; PCN"s e orientações curriculares nacionais.

CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA (6º AO 9º ANO):

HISTÓRIA GERAL: A economia da antiguidade oriental; Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais das civilizações egípcia e mesopotâmica; As civilizações da antiguidade clássica: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais; A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudais; O papel da igreja nessa sociedade; as civilizações bizantina e muçulmana; a decadência do feudalismo; O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências; A ilustração; as reformas religiosas do século XVII; A expansão marítima-comercial e a posse da América pelos europeus; A ação colonizadora das nações europeias nesse continente; a formação do Estado moderno e o absolutismo; Os fundamentos do iluminismo e as revoluções burguesas na Inglaterra e na França; As etapas da revolução francesa e o governo de Napoleão Bonaparte; O processo de independência das colônias europeus da América; Os problemas enfrentados pelas nações americanas no Século XIX; A guerra da sucessão; os avanços da ciência e da tecnologia e a revolução industrial; consequências sociais e políticas; A burguesia industrial e o proletariado; A expansão do capitalismo europeu na Ásia e África; A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e a guerra de 1914-18; As ideias socialistas e a revolução de 1917 na Rússia; O fascismo, o nazismo e a segunda guerra mundial; A descolonização na África e Ásia; A Revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão; Conflitos e contradições na segunda metade do século XX; A norma ordem mundial; as diversas manifestações culturais do século XX. **HISTÓRIA DO BRASIL**: Características da organização econômica e social dos povos que viviam no Brasil antes da chegada do europeu; os fundamentos da colonização portuguesa; as formas do controle administrativo adotadas na colônia por Portugal; As disputas entre as metrópoles europeias e a presença holandesa no Nordeste; A penetração nos sertões pela pecuária e a procura por metais preciosos; a importância da mineração no século XVIII; As manifestações culturais no Brasil colônia; A crise no sistema colonial e os movimentos precursores da independência; a decadência da mineração e a inconfidência mineira de 1789; A conjuração baiana de 1798; O processo da independência: transferência do governo português para o Brasil; Revolução pernambucano de 1817; Reflexo no Brasil da revolução de 1820 em Portugal; A independência do Brasil; O primeiro reinado; situação econômica, crises políticas e revoltas internas; Política externa; A instabilidade do período regência e as diversas revoltas desse período; O Segundo Reinado: A expansão da lavoura cafeeira e sua consequência, política interna e externa; Atuação do Brasil na região platina; O longo processo de abolição da escravatura, a crise da monarquia e a proclamação de republica; A cultura brasileira no século XIX; O período Getulista; O Estado Novo e os reflexos da Segunda Guerra mundial no Brasil; Característica da republica brasileira no período de 1946 a 1964; Os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964; A luta pela abertura política e a Republica Brasileira hoje; A cultura brasileira no século XIX, Globalização, meios de comunicação, violência urbana, dominação política no Brasil contemporâneo.

CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO):

O PLANETA TERRA: Coordenadas geográficas, representações geográficas, principais movimentos e consequências; A ATMOSFERA, OS CLIMAS E A VEGETAÇÃO: estrutura, composição e importância da atmosfera; Elementos, fatores e tipos climáticos; As formações vegetais e o clima; Zonas bioclimáticas; A LITOSFERA: Estrutura interna da terra; As placas litosféricas; Relevo terrestre: Agentes endógenos e exógenos; Principais tipos de relevo, o relevo submarino; Rochas e solos: tipos, principais características; A HIDROSFERA: Distribuição das águas oceânicas; O ciclo hidrológico; Os principais movimentos do mar, Principais unidades do relevo submarino, Elementos determinantes da região de um rio, principais bacias hidrográficas do mundo; A POPULAÇÃO MUNDIAL: Crescimento e distribuição da população mundial, estrutura da população, migrações, população urbana e rural, urbanização; ATIVIDADES AGRÍCOLAS:

Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical, Agricultura moderna nos países desenvolvidos, Pecuária; Impactos ambientais das atividades agrícolas; Extrativismo vegetal e mineral; AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AS FONTES DE ENERGIA: Evolução da atividade industrial, fatores condicionadores das grandes concentrações industriais, Principais tipos de indústria, Relação entre as atividades industriais e as principais fontes energéticas; impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia; A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO: Os principais aspectos do quadro natural brasileiro, Os domínios morfoclimáticos, as pressões antrópicas sobre os grandes biomas brasileiros, a população brasileira, a urbanização brasileira, Impactos ambientais da urbanização; A industrialização do Brasil; A economia agrária brasileira; Problemas da agricultura brasileira; O comércio interno e externo brasileiro; A divisão regional do Brasil; as grandes regiões brasileiras: aspectos naturais e socioeconômicos; O Nordeste brasileiro.

CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (6º AO 9º ANO):

AR, ÁGUA, SOLO, ECOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE; O UNIVERSO: Como tudo começou; O Sistema Solar, O Planeta Terra; AR ATMOSFÉRICO: Características do Ar Atmosférico, Propriedades do Ar, Os Componentes do Ar, A Atmosfera, Pressão Atmosférica, Meteorologia, Poluição da Atmosfera; A ÁGUA NA NATUREZA: Conheça a água, Estados físicos da água, A água no meio ambiente, A pressão da água, A água, o homem e o ambiente, A água e a saúde; A CROSTA TERRESTRE: As rochas, O solo;, Erosão e queimadas, O solo e a saúde, ECOLOGIA: O que é ecologia, Cadeia alimentar, HIGIENE E SAÚDE: Saúde e doença, Preservação da saúde, ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO: Matéria viva e matéria bruta, A evolução dos seres vivos, FORMAS DE VIDA MAIS SIMPLES: Os Vírus, Reino Monera, Reino Protista (Filo Protozoa), Os Fungos; O REINO DAS PLANTAS: As Algas, Vegetais Inferiores, Vegetais Superiores, Fisiologia Vegetal, Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores; REINO ANIMAL: Animais Inferiores, Vermes Liso-Anelados e animais de corpo mole, ARTRÓPODES; Equinodermos; Cordados; Anfíbios; Repteis; Aves; Mamíferos; ECOLOGIA: Os Seres Vivos no Ecossistema, Habitat, Populações e Comunidades, Relações entre os seres vivos, Equilíbrio ecológico, NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia, Funções de Nutrição, Alimentos, Saúde e Alimentação, Anatomia e Fisiologia dos Sistemas, Funções de Relação, Sistema de Sustentação, Sistema Muscular, Os Sentidos, Sistemas de Coordenação e Controle, Sistema Reprodutor e Reprodução Humana, O Corpo: desenvolvimento e maturidade, A Química da célula Viva: Água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucléicos; Célula: Conceito, Características gerais, Membranas e parede, Citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares, Superfície celular e as trocas entrem a célula e o meio extracelular, Obtenção e utilização de energia pelas células; Digestão intracelular, Processos de síntese e secreção celular, Reprodução, Tecidos: Conceito - Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso - Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima; As Grandes Funções Vitais: Nutrição e digestão, Circulação e transporte, Respiração, Excreção, Sistema de proteção sustentação e locomoção, Sistemas integradores, Reprodução e desenvolvimento ontogenético, Os sentidos; Ecologia: Associação entre os seres vivos, Ecossistemas e seus componentes, Dinâmica populacional, Ciclos biogeoquímicos, Os grandes biomas brasileiros, Fatores de desequilíbrio ecológico; Genética: Conceitos básicos, Heredogramas, Leis de Mendel: problemas, Retrocruzamentos, Alelos múltiplos: problema, Grupos sanguíneos: ABO, MN, fator RH: problemas; Interação gênica: problemas; A herança do sexo: problemas; Determinação do sexo; Linkage e o mapeamento genético; Crossing-over; problemas; Aberração cromossômica; Cariótipo; Fórmulas cromossômicas; Mutações; Genes letais e genes subletais: problemas; Evolução: Origem da vida; Evidências da evolução; Principais teorias da evolução; Mecanismos da evolução; A formação de novas espécies; Evolução dos vertebrados; Evolução do homem; Noções de probabilidade; Noções de genética da população; Higiene e Saúde: Principais endemias do Brasil e seu controle; Doenças se carência; Taxonomia: Classificação natural e artificial; Sistemas de classificação dos seres vivos em uso

corrente; Regras de nomenclatura. Zoologia: Características gerais e classificação dos principais filos de animais; Botânica: Características gerais e classificação dos principais grupos de vegetais.

CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO):

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FISÍCA NO BRASIL: Fases da Educação Física no País; EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: Metodologia, Avaliação, Cultura Corporal; Emprego da neuromuscular, Estrutura e Funções Pulmonares; Permuta e transporte de gases; O sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Músculo esquelético (estrutura e função); TREINAMENTO DESPORTIVO E ATIVIDADES FISÍCAS: Etapas da preparação desportiva; A periodização do treinamento; Velocidade motora; Resistência motora; Força motora; Flexibilidade; Coordenação; Equilíbrio motor; Capacidade de inteligência motora; Aprendizagens de habilidades motoras; PSICOLOGIA DO ESPORTE: Atenção; Concentração; Motivação; Personalidade; Agressão; Emoção; Estresse; Liderança; Desportos: Futsal, Futebol, Voleibol, Handebol, Basquetebol, Ginástica, Natação, Judô.

CARGO:TECNÓLOGO DE ALIMENTOS:

Aspecto genérico da tecnologia de alimentos (importância da tecnologia de alimentos, causas de alterações dos alimentos); Microbiologia de alimentos (Decomposição dos alimentos, curva de crescimento dos micros organismos, fatores que afetam a multiplicação dos micros organismos); Doenças transmitidas por alimentos (Doenças infecciosas toxinogênicas, toxinfecções, tóxicas); Ferramentas para a segurança de alimentos (sistema APPCC e os POPs); Limpeza e sanitização na industria de alimentos (pré-lavagem, limpeza, lavagem e sanitização); Enzimas (classificação); Embalagens para alimentos (a lata e o vidro como material de embalagem e embalagens flexíveis, para alimentos); Métodos de conservação de alimentos (conservação de alimentos pelo uso de calor, frio, açúcar, fermentação, aditivos, irradiação, métodos inovadores e outros métodos).

CONHECIMENTOS BÁSICOS: NÍVEL MÉDIO E MÉDIO/TÉCNICO

PORTUGUÊS (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO/TÉCNICO): Interpretação e Compreensão de Texto; Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Divisão Silábica; Pontuação; Acentuação Gráfica; Flexão do substantivo; Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, FISCAL DE OBRAS E TRIBUTOS, RECEPCIONISTA, AGENTE RURAL, AGENTE DE TRÂNSITO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO): Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Lógica. Expressões.

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO/TÉCNICO): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Brasil, Ceará e do Município de Caririaçu; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Brasil, Ceará e do Município de Caririaçu.

QUESTÕES DE INFORMÁTICA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, FISCAL DE OBRAS E TRIBUTOS, RECEPCIONISTA): Noções básicas de informática. Windows. Word. Excel. Power Point. Conceito de internet e intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação. Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Conceitos de proteção e segurança. Noções básicas do funcionamento do Computador. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. Hardware e de software. Organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO): Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto nº 4834 de 08/09/2003; Decreto nº 5475 de 22/06/2005; Portaria 2645 de 22/09/2003; Portaria 602 de 07/03/2006 e Portaria 1352 de 20/07/2006). Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - 2007.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL, TÉCNICO DE RAIO X E TÉCNICO DE LABORATÓRIO). Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90; Norma Operacional da Assistência à Saúde –2002 (revisada; Emenda Constitucional Nº 29/2000; Portaria nº399/GM, de 22/02/2006 (Pactos pela Vida, em Defesa do SUS); Sistemas de Serviços de Saúde: objetivos, macrofunção e características; Sistema de Saúde brasileiro: Modelos de Atenção e Vigilância da Saúde; Políticas de Saúde; Financiamento da Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO: NÍVEL MÉDIO E MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

A assistência à saúde da mulher (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar); Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente; Noções elementares referente a saneamento básico; Sistema a Único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes; Noções elementares referente ao processo saúde e doença; Equipe de saúde; Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial; noções elementares referente; Programa de Saúde da Família - estratégia de reorientação do modelo

assistencial - Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização,); Programa de Agente Comunitário de Saúde; Atribuições do Agente Comunitário de Saúde - Lei 11.350; Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção; Visita domiciliar (características e objetivos); SIAB - Sistema de Informação da Atenção da Atenção Básica - Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2; Cadastramento das famílias e o acompanhamento a gestante, hipertenso, diabético; Noções referente à doenças de notificação compulsória; Noções referentes o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase; Nutrição, e Aleitamento Materno ,Noções elementares referente à Saúde Bucal.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO:

Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva; Educação no Trânsito; Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Sistema Nacional do Trânsito. Normas Gerais de circulação e Conduta. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Sinalização.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Noções de meio-ambiente: saneamento básico, poluição atmosférica e sonora, coleta, transporte e destinação de lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública. Notificação compulsória. Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes à prevenção e ao bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Princípios que regem a Administração Pública.

CARGO: AGENTE RURAL:

Noções de Administração Rural. As Culturas de: Caju, Côco, Feijão, Milho e Mandioca. As Pastagens. Controle de Ervas Daninhas. Podas de Plantas Frutíferas. Noções Fundamentais sobre Solos: Formação e Constituição, Principais Propriedades Físicas, Adubação Orgânica e Verde, Adubação Química ou Mineral, Correção do Solo. Noções Fundamentais sobre mecanização Agrícola: Tração Animal e Tração Motora. Noções Fundamentais de Irrigação. Sanidade Animal: Aplicação de Medicamentos e Contenção de Animais. Alimentação Animal: Volumosos, Concentrados, Cilagem, Fenação e Mineralização.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Protocolo/recepção de documentos; Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos; Noções sobre cadastro e tombamentos de bens patrimoniais; Preenchimento, encaminhamento e controle de documentos funcionais; Relações humanas no trabalho; correspondência oficial; Organização de arquivo; Princípios para atendimento ao público; Noções de informática: Sistema Operacional Windows/2003 e 2007 ou superior; Uso básico da planilha eletrônica Excel/2003 e 2007; Processador de textos Word/2003 e 2007 e Internet.

CARGO:AUXILIAR DE SECRATARIA ESCOLAR:

Eventos Escolares Objeto de Registro: Matrícula, Transferência, Aproveitamento de Estudos, Equivalência de Estudos, Adaptação, Curricular, Verificação do Rendimento, Circulação de Estudos: Ensino Regular /Ensino Supletivo. Conhecimentos sobre a lei n° 9.394/96. Relações Humanas. Código de Ética. Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções básicas de informática.

CARGO:FISCAL DE OBRAS E TRIBUTOS:

Noções de Direito Tributário. Tributos: Modalidades, Competência Tributária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – suas atribuições; Fato Gerador; Ativo. Capacidade Tributária, Preferência. IPTU: O seu Fato Gerador, Sujeito Passivo e Ativo. Imposto de Transmissão "inter-vivos": Fato Gerador, não incidência e isenção. Taxas, Poder de Polícia, Prestação de Serviços. Contribuição de Melhoria: Finalidade, Fato Gerador, Requisitos à aplicabilidade. Finalidade das Infrações e Penalidades. Higiene Pública: Conceito, Abrangência, Estabelecimentos e locais sujeitos à Fiscalização. Da Ordem Pública: Costume, Segurança, Diversões. Do Trânsito Público. Das Construções em Geral: Licença, Projetos, Prazos e Demolições. Fiscalização de obras**:** Registro de Obras em órgãos competentes. Cuidados Gerais com a Obra. Tipos de Lâmpadas. Conhecimentos básicos de Instalações Hidráulicas. Composição de Concreto Armado. Tipos de Materiais usados na Construção Civil.

CARGO:RECEPCIONISTA:

Funções e /ou atribuições da Recepcionista; Comportamento organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, relações humanas); Ética profissional; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico; Comunicação - Elementos da comunicação, emissor e receptor; Comunicação telefônica, telefonia móvel celular, Ligações: Urbanas, Interurbanas – classes de chamadas e tarifas; Discagem: DDD, DDI; Listas telefônicas, Secretária eletrônica, Fax; Comunicação escrita: recados, anotações e bilhetes; Fraseologia adequada para o recepcionista. Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, requerimento, circular e etc.; Noções de Arquivo: organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório; Noções básicas de administração pública, direitos e deveres do servidor público. Noções de operação de Microcomputadores: Microsoft Office (Windows Word, Excel, Access e PowerPoint) Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet.

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis; Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvicouterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar; Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amidalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses, ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame); Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência

cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias. Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema andócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas; Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

CARGO:TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL:

Definição de odontologia. Ética profissional - princípios básicos de ética e relações humanas, humanização na assistência. Administração do consultório e agendamento. Controle de estoque. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Morfologia da dentição. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Prevenção, flúor e selante. Cárie e gengivite. Noções de radiologia, materiais dentários, prótese, dentística e cirurgia. Nomenclatura de instrumentais. Psicologia aplicada à odontologia. Emergências odontológicas. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Noções de bios-segurança.

CARGO:TÉCNICO DE LABORATÓRIO:

Boas práticas de laboratório. Biossegurança. Esterilização e desinfecção em laboratório clínico; manutenção e limpeza de vidraria, equipamentos bancadas e outros utensílios de laboratório. Identificação e registro das amostras. Tipos de punção; Coleta de sangue e os cuidados básicos: uso adequado de torniquete, prevenção de hemólise. Uso dos anticoagulantes: EDTA, Fluoreto de sódio, Citrato de sódio, Heparina. Técnicas de coleta para testes de coagulação: TS,TC, Retração de coagulo,TAP, TTPa, Técnicas de coleta; Preparo e leitura de VHS; preparo e coloração de esfregaço sanguíneo. Preparo da amostra, analise físico e químico da urina. Preparo dos meios de cultura; Preparo dos corantes (cristal violeta Lugol, Álcool - acetona, Álcool ácido, Fucsina Fenicada de Ziehl-Neelse, Azul de Metileno); técnicas de semeaduras mais utilizadas na rotina e as técnicas de coloração mais utilizadas (Gram, Ziehl-Neelsen, Fontana - tribondeau, Albert-Laybourn). Preparo do material parasitologico e os métodos a fresco, Direto, sedimentação, Faust, Baerman-Moraes, Hoffman, Granham, Willis. Técnicas de preparo, distribuição, acondicionamento, conservação e transporte das amostras Biológicas. Acondicionamento, conservação e controle dos reagentes. A importância dos POP's, controle de temperatura dos equipamentos e descarte de material Químico e Biológico.

CARGO:TÉCNICO DE RAIO X:

Organização do serviço de saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde. Ética profissional. Conceito da radioatividade, efeitos biológicos da radiação, emissores de radiação, produção de raios X, tubo de raio X, componentes do tubo, ampola, bases físicas do raio-x, interação da radiação, meios anti-difusores fatores radiográficos. Radioproteção; Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Câmara clara; seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Câmara escura; acessórios, filmes, écrans, vantagens e desvantagens dos diversos tipos de écrans, processamento do filme. Rotina de exames radiológicos (crânio, face, ouvido, coluna vertebral, membros superiores e inferiores, abdome, pelve e tórax). Rotina de exames contrastados, meios de contrastes, tipos de contraste, princípios de posicionamento. Terminologia radiográfica, manutenção do serviço de radiologia, utilização correta do material radiológico; mamografia: definição geral, tamanhos focais, filtros, técnica de alta resolução. Anatomia Geral Radiológica. Tomografia computadorizada: definição geral, pixel, voxel, matriz, campo, filtros, parâmetros de reconstrução, volume parcial, fator zoom, cortes, programas de cortes, janelas, armazenamento de imagens, artefatos, detectores, técnicas de TC em alta resolução, Ressonância magnética: princípios básicos,

formação de imagens, parâmetros, sequências de pulso, fluxo, artefatos, instrumentos e equipamentos. Imagens Digitalizadas.

CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO INFANTIL:

Processo de Ensino e de Aprendizagem e as Teorias de Aprendizagem. Relação professor/aluno; Os métodos de ensino; Processo didático pedagógico: planejamento - organização - execução e avaliação da aula; As teorias em educação: Piaget/Vygotsky e Wallon; Instrumentos de Planejamento das Ações Educativas: Projeto Educativo/Proposta Pedagógica/Plano Escolar/Plano de Ensino; O trabalho coletivo como princípio educativo; Inclusão Escolar. Eixos Norteadores da Política Educacional; A autonomia e a participação como finalidade da educação - a gestão democrática na escola; A organização e o funcionamento das escolas de Educação infantil e Ensino Fundamental; O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira; Organização curricular interdisciplinar; Legislação e Documentos: LDB/Estatuto da Criança e do Adolescente/Constituição da República Federativa do Brasil/Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil/ Parâmetros Curriculares Nacionais.

CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO):

Conhecimentos Básicos em **História**: História do Brasil; A colonização Portuguesa: aspectos sociais, econômicos e políticos; A Escravidão Indígena e Africana, Império e República; História do Ceará, A população indígena; **Geografia:** Geografia do Brasil - o território brasileiro - regionalização do espaço brasileiro; Geografia do Ceará e seus aspectos socioeconômicos, naturais e regionais do seu território; A leitura do espaço geográfico: paisagem, território e lugar; **Ciências:** Meio ambiente: água, solo e ar; seres vivos: reinos da natureza; o corpo biológico; Contextualização da Educação: Resgate Histórico; fundamentos filosóficos e sociológicos que embasam a prática do professor; A formação do educador de educação básica; As novas tecnologias de educação; Aspectos legais: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; professor de Educação Fundamental e as Práticas de Ensino na sala de aula: A metodologia e Ensino de Ciências Naturais; A metodologia e Ensino de História e Geografia; A metodologia e Ensino de **Língua Portuguesa**; A metodologia e **Ensino de Matemática**; A metodologia e Ensino de Arte; A metodologia e Ensino de Alfabetização; Ensino e aprendizagem e as questões sociais; A influência da família no processo de ensino e aprendizagem; A questão da inclusão; Projeto político pedagógico; Inclusão; As questões lúdicas na educação.

CONHECIMENTOS BÁSICOS: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO):

Interpretação e Compreensão de texto. Conhecimento de vocabulário: sinônimos, antônimos. Ortografia oficial: emprego de letras, acentuação gráfica, separação de sílabas, pontuação. Uso da língua: emprego dos verbos, concordância verbal e nominal, emprego dos pronomes e pronomes de tratamento. Linguagem formal e informal.

MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO):

Conjuntos; problemas e Operações com Números Inteiros; regra de Três Simples; sistema Legal de Unidades de Medidas Brasileiras; problemas e operações com frações.

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Brasil, Ceará e do Município de Caririaçu; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Brasil, Ceará e do Município de Caririaçu.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS): Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90; Norma Operacional da Assistência à Saúde –2002 (revisada; Emenda Constitucional Nº 29/2000; Portaria nº 399/GM, de 22/02/2006 (Pactos pela Vida, em Defesa do SUS); Sistemas de Serviços de Saúde: objetivos, macro função e características; Sistema de Saúde Brasileiro: Modelos de Atenção e Vigilância da Saúde; Políticas de Saúde; Financiamento da Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO:AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS:

Processo saúde-doença: influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, saneamento e segurança; o papel da família. Saneamento Básico: abastecimento de água, destino dos detritos, destino do lixo. Vigilância Epidemiológica: Principais zoonoses transmissíveis por animais domésticos de estimação, peridomésticos, de criação de uso doméstico e de origem silvestre. Meios de Transmissão de Doenças: medidas preventivas e de controle. Uso de Praguicidas em Saúde Pública: toxidade. Equipamentos de Proteção: recomendações, higienização. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre febre amarela e dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue. Procedimentos de Segurança: tipos de controle; uso de inseticidas, tipos de tratamento, programa de treinamento, supervisão de equipes. Centro de Controle de Zoonose: posse responsável, vacinação anti-rábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lagarta (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

CARGO:ELETRICISTA:

Manutenção preventiva e corretiva em máquinas, instalações e equipamentos elétricos; Circuitos elétricos; Corrente alternada e eletromagnetismo; Eletricidade básica, noções básicas de medidas elétricas, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos manuais, montagem de circuitos básicos de comandos elétricos manuais, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos automáticos, montagem de circuitos básicos de comandos elétricos automáticos, proteção de circuitos elétricos de baixa tensão, segurança em instalações e equipamentos elétricos, Correção do fator de potência em baixa tensão, instalação de circuitos elétricos básicos prediais, eletrônica básica; Interruptores, Lâmpada Incandescentes de descarga Mista; Instalação de lâmpadas – threeway e four-way; Instalação de tomadas de 3 pinos, cigarras, quadro anunciador, sensor de presença, célula fotoelétrica, luz negra, etc.; Circuitos e tipos de fusíveis; Chave faca com porta fusível; Disjuntores; Características dos disjuntores comuns, mini disjuntores e residual; Simbologia e convenções de instalações elétricas; Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos.

CONHECIMENTOS BÁSICOS: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO): Ortografia - emprego de letras na grafia de palavras, divisão silábica; efeitos comunicativos dos sinais básicos de pontuação (exclamação, interrogação); conhecimentos básicos de Acentuação; substantivo (nome): Gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural; ideias básicas sobre palavras sinônimas e antônimas; compreensão e interpretação de textos com palavras ou com imagens.

MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO): As questões de Matemática terão por objetivo verificar a habilidade do candidato em realizar cálculos, estimativas e cálculos aproximados, bem como os conhecimentos de matemática necessários para o bom desempenho do cargo e a sua capacidade de formular e resolver situações - problemas. As questões versarão sobre itens de o conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo: operação com números inteiros e racionais (forma fracionária e decimal); medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade; perímetro e área de figuras planas. Volume de cubo e primas retos. Razões e proporções; porcentagem e regra de três simples e raciocino lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Brasil, Ceará e do Município de Caririaçu; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Brasil, Ceará e do Município de Caririaçu.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS:

Técnicas de comunicação e atendimento ao público; noções de ética e cidadania; noções de saúde e segurança do trabalho; relações humanas no trabalho; noções sobre conservação e limpeza de móveis, equipamentos e áreas prediais; noções sobre conservação, acondicionamento e guarda de gêneros alimentícios; noções sobre higienização e limpeza das áreas de preparação dos alimentos, dos utensílios e dos equipamentos utilizados; raciocínio lógico.

CARGO: COZINHEIRO:

Conhecimentos básicos e específicos relacionados à rotina do trabalho compatíveis com a sua função. Noções gerais sobre higiene: a higiene e a saúde; Noções gerais sobre limpeza e conservação das instalações e remoção e limpeza dos móveis, máquinas e materiais, vidros e instalações sanitárias; Conservação, preparo e manuseio de alimentos; Remoção de lixos e detritos; Noções de segurança individual e coletiva; Relacionamento pessoal.

CARGO: MERENDEIRA:

Noções básicas de alimentação, serviço de copa e cozinha, equipamentos e utensílios; Noções básicas de higiene e limpeza: higiene e cuidados pessoais; limpeza da cozinha; limpeza do ambiente de Trabalho, higiene dos alimentos, higiene e manipulação de alimentos, Destinação do lixo; Processo de produção de

refeições: noções básicas de preparo de merenda escolar; boas práticas na estocagem, na conservação e no recebimento dos alimentos; Noções de cocção e congelamento de alimentos; Noções de segurança no trabalho: uso de equipamentos de proteção individual; prevenção de acidentes de trabalho, aspecto de segurança coletiva e individual; Relacionamento interpessoal - comportamento profissional; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Primeiros Socorros.

CARGO: MOTORISTAS CNH "A/B", "C" e "D":

Normas gerais de circulação e conduta; Regras de circulação; Regras de ultrapassagem; Regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação de vias; Infrações; Penalidades e Medidas Administrativas; Equipamentos Obrigatórios (Resolução nº 14 de 06/02/99). Sinalização: tipos de sinalização; placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinais sonoros, gestos. Noções de Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania; Direção; Defensiva, Mecânica Básica e Primeiros Socorros, conforme dispõem artigos 148 e 150 do Código de Trânsito Brasileiro.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CNH "C":

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional - direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspenção: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos; Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes; Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.

CARGO: VIGILANTE:

Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais; atendimento e orientação ao público; registro de ocorrências e comunicação à chefia; controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos prédios municipais; rondas diurnas e noturnas; noções de proteção e segurança no trabalho; noções de prevenção e combate a incêndios; relacionamento no ambiente de trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral; noções de ética e cidadania.